

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO
DO MATADOURO PÚBLICO

Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO, Localizado Sítio Tigre, Zona Rural no Município de ACOPIARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
 Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:5D862FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Maio de 2018, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2018.05.14.01, com fins a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:17565FDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2018.04.26.1

Aviso de Julgamento – PREGÃO Nº 2018.04.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.04.26.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME**, vencedora junto ao Item 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 15 de Maio de 2018.

MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
 Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:7496C471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 122/2018

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 122/2018 Aratuba, 09 de maio de 2018.**

Nomeia os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2017/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF Município Aprovado - Edição 2017/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo identificados para compor a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência - Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2017/2020.**

NOME	RG	REPRESENTAÇÃO
Maria Adiléa Farias Lima	97005010554	Secretaria de Educação Básica Articuladora
Pedro Denis da Silva Santos	2003014070222	Mobilizador de Adolescentes e Jovens
Shirley Maria Leitão Botelho	99098163336	Secretaria de Educação Básica
Pedro dos Santos Barboza	250442909447	Secretaria de Saúde
José Arimatéia de Oliveira	20077312702	Secretaria Assistência Social
Francisco Wesley Gomes Santos	2002097054434	Secretaria Turismo e Cultura
Remy Medeiros Silva	2001005114011	Liga Aratubense do Desporto e Cultura - LADEC
Francisco Denilson Nascimento Terto	2008009271275	Secretaria Administração e Finanças - Comunicação
José Arimatéia de Oliveira	20077312702	Conselho Municipal dos Direitos Criança e Adolescente
Catarina de Lima Martins Silva	2006019061200	Conselho Tutelar
Emily Rodrigues Raquel	20161456060	Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA
Cauan Coelho Bernardino	20087257127	Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA
Francisco Evandro Alves da Silva	20083947722	Sociedade Civil

Art. 2º - A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência - Selo UNICEF Município Aprovado - Edição 2017 – 2020 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º - A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF Município Aprovado - Edição 2017/2020.

§ 1º - A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência - Selo UNICEF Município Aprovado - Edição 2017/2020 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef - Município Aprovado.

§ 2º - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º - O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência - Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2017/2020 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:A7C03C29**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 219/2017****ERRATA**

Errata à Portaria nº 219/2017, de 22 de setembro de 2017, publicada no Átrio Municipal em 22 de setembro 2017.

Onde se lê: “Rebeka Alves Medina”

Leia-se: “Rebeka Alves Medina Diniz”

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, em 11 (onze) de maio de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:CB013579**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
COMPOR A EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA
CONSUELO GOMES LIMA**

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA-CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com: art.37, IX, da Constituição Federal; art. 70 inciso VII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 429/2013 de 25/02/2013, torna pública a abertura de inscrições para a realização de processo seletivo destinado à contratação de pessoa física para exercer as funções descritas no Anexo I do presente Edital, com o objetivo de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes e que vierem a surgir na Secretaria de Assistência Social, dentro da validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

1- DA SELEÇÃO

1.1- O processo de Seleção pública será regido pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da Comissão da Seleção Pública que será designada por Ato do Secretário de Assistência Social;

1.2- O Processo que trata o item 1.1, deste Edital destina-se a suprir as carências temporárias dos programas e serviços executados pela Secretaria de Assistência Social, assim como eventuais afastamentos de ocupantes de cargo efetivo, conforme quadro constante no Anexo 01 deste Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão efetuadas no dia 15 e 16 de maio de 2018, das 7:30 às 11h e das 13 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua José Ivan Santos, S/N – Centro – Aratuba/CE.

2.1.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento em relação a estas, mesmo que atue mediante a procurador.

2.2- São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;

II - Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Possuir a qualificação exigida para o cargo que o candidato se inscrever.

2.3. Os documentos comprobatórios do candidato poderão ser retidos quando do momento da inscrição.

2.4. São considerados documentos de Identificação com foto: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97; carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;

2.5. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para a inscrição no processo de seleção será efetuada no **momento da inscrição e posteriormente para contratação**, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

2.6. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

2.6.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

2.6.2. Entrega do Currículo Padronizado, conforme Anexo III, juntamente com as comprovações legíveis devidamente autenticadas ou com a apresentação dos documentos originais e suas respectivas xerox, a fim de serem conferidos e autenticados pela Secretaria de Assistência Social.

2.6.3. Apresentação do documento de identificação original, acompanhada da xerox do documento de identidade do candidato;

2.6.4. Apresentação do Comprovante de Endereço, acompanhada da xerox;

2.6.5. Apresentação do CPF, acompanhada da xerox;

2.6.6. Apresentação da Carteira de Trabalho acompanhada da xerox;

2.6.7. Apresentação do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, acompanhada da xerox;

2.6.8. Apresentação do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, acompanhada da xerox;

2.6.9. Entrega de Certidão de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do estado;

2.6.10. Entrega de 01 (uma) foto 3x4.

2.6.11. Carteira do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

2.7. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, com firma devidamente reconhecida.

2.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

2.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou procurador, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, **ambas de caráter eliminatório**, totalizando a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da capacidade profissional, de caráter eliminatório, comprovada através da avaliação de Currículo Padronizado, valendo 10 (dez) pontos, conforme disposto no Anexo II, deste Edital;

3.1.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista individual com o candidato, de caráter eliminatório, a fim de verificar suas potencialidades, valendo 10 (dez) pontos.

4. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO (TÍTULOS)

4.1. A análise do Currículo Padronizado será realizada mediante a avaliação dos títulos apresentados, devendo ser anexadas:

a) cópias legíveis e autenticadas ou xerox acompanhada dos originais de todos os títulos discriminados nos Anexo II, deste Edital, conforme a função a que concorre;

b) comprovantes de experiência de trabalho no exercício da função, fornecidos através de: declaração assinada, contrato de trabalho, carteira profissional, ou declaração de imposto de renda onde conste o cargo e a empresa ou órgão público ao qual o trabalhador estava vinculado, devidamente autenticados.

4.2. Somente será classificado para a entrevista o candidato que obtiver pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) dos pontos nesta primeira etapa (Análise do Currículo).

4.3. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

5. DA ENTREVISTA

5.1. A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, através de instrumento próprio para esse fim, denominado ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os fatores expostos a seguir:

a) Conhecimento sobre a Política de Assistência Social;

b) Conhecimento técnico sobre a função a que concorre;

c) Postura Profissional;

d) Capacidade de comunicação e verbalização.

5.2. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos, nesta segunda etapa (Entrevista).

6- DO CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A análise e avaliação dos currículos dos candidatos será realizada no dia **17 DE MAIO DE 2018**, obedecendo ao disposto nos itens 4.1 e 4.2, deste Edital;

6.2. **O resultado da PRIMEIRA ETAPA será divulgado no dia 21 DE MAIO DE 2018**, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.3 O recurso quanto ao resultado da PRIMEIRA ETAPA será no dia 22 de MAIO de 2018, de acordo com o anexo VI deste Edital.

6.4 O resultado do recurso será divulgado no dia 23 DE MAIO DE 2018, informando aos participantes data e horário das entrevistas;

6.5 As entrevistas deverão acontecer no dia **24 DE MAIO DE 2018** na Sede da Secretaria de Assistência Social cujos horários serão publicados após análise de recurso, no dia 22 de março de 2018;

6.6 **O resultado da SEGUNDA ETAPA será divulgado no dia 25 DE MAIO DE 2018**. A relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.7 O recurso quanto ao resultado da SEGUNDA ETAPA será no dia 28 de maio de 2018, de acordo com o anexo VI deste Edital.

6.8 O resultado final da Seleção Pública será divulgado no dia **29 DE MAIO DE 2018**. A relação será afixada na sede da Secretaria de Assistência Social.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Dentre os candidatos aprovados, a classificação final será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e na entrevista individual, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato:

a) Com maior tempo de experiência na função;

b) Com maior idade, contados os anos, meses e dias;

7.3 O candidato que NÃO COMPARECER a entrevista será automaticamente ELIMINADO.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e realizado em formulário próprio, conforme Anexo IV, à Comissão de Seleção do Processo de Seleção, contra cada etapa do referido processo, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado final.

8.2. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.4. Havendo alteração no resultado preliminar do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

9.2. O candidato perceberá a título de vencimentos os valores estabelecidos no Anexo I deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo MUNICÍPIO DE ARATUBA;

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- e) Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
- f) Comprovação do registro no Conselho Profissional da respectiva categoria, para as funções que possuem este requisito básico;
- g) PISPASEP;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Conta do Banco do Bradesco;
- j) Certidão de nascimento dos filhos, caso os tenha.

10.2. O Município de Aratuba não se responsabilizará pelo deslocamento de servidores que residirem em outros municípios.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária está prevista no Anexo 01 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e em outros locais de amplo acesso público;

12.2. A aprovação no Processo de Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas tão somente à expectativa de direito à referida contratação, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento de acordo com o interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a contratação em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias.

12.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.4. O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, os documentos relacionados no subitem 10.1.2., deste Edital.

12.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício do cargo. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.

12.6. Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.";
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
- e) faltar ou chegar atrasado à data de entrevista e da convocação;
- f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 4.2, deste Edital;
- g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.7. Este PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata o referido Edital é válido por 01 (um) ano, a partir data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração Municipal, ser prorrogado por igual período.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Aratuba, 11 de maio de 2018.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA

Secretário de Assistência Social

Aratuba-CE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018.

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ PERFIL
Técnico de nível superior do CRAS Assistente Social	01 + CR	30 h	RS 2.399,00	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

ATRIBUIÇÕES

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; • Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Participação em Conselhos representando esta Secretaria; Participação e organização de Conferências Municipais/Estadual/Nacional que necessário.

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ART. 3º DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018.

QUADRO DE PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
Experiência comprovada na função a que concorre ou atividades relacionadas ao mesmo, contadas em anos, até o limite de 04 anos;	4,0	
Experiência em atendimento ao público e/ou condução de grupos, contada em anos, até o limite de 02 anos;	2,0	
Participação em eventos, seminários, capacitações e conferências relacionados a política de Assistência Social ou demais políticas públicas, até o limite de 03 eventos.	3,0	
Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> na área de Ciências Humanas e/ou Sociais para cargo de nível superior.	1,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO III - A QUE SE REFERE O ART. 3º DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018.

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF de número _____ e RG de número _____, candidato (a) função pública de _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas a atribuição da nota na Prova de Títulos.

1- Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre ou atividades relacionadas, contadas em anos e limitada 04 (quatro) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada ano de trabalho.

Nome da Instituição	Cargo	Período

2- Experiência de trabalho em atendimento ao público e/ou condução de grupos, contada em anos, limitada a 02 (dois) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada ano de trabalho.

Nome da Instituição	Cargo	Período

3- Participação em eventos, seminários, capacitações e conferências relacionadas a política de Assistência Social ou demais políticas públicas, limitada a 03 (três) eventos, sendo 1,0 (um) ponto por cada evento

Nome do Evento	Carga horária

4- Curso de Graduação/Pós Graduação na área de Ciências Humanas e/ou Sociais, limitado a 01 (um) curso, sendo 1,0 (um) ponto por graduação.

Curso de Graduação/Pós-Graduação	Ano de Conclusão

TOTAL DE PONTOS REQUERIDOS:

Aratuba, ____ de maio de 2018.

Assinatura do (a)Candidato(a)

Recebido e conferido por

Técnico responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 7º DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
RECURSO
() ANÁLISE CURRICULAR () ENTREVISTA**

SELEÇÃO PÚBLICA 04/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

NOME: _____
CARGO: _____ DATA _____

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02/2017 - PMT
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "11.1." do Edital 02/2017.

No caso de Recurso da prova de título:

Área de atuação:

Disciplina:

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018.

CRONOGRAMA

Inscrições	15 e 16 DE MAIO
A análise e avaliação dos currículos	17 DE MAIO DE 2018

O resultado parcial da PRIMEIRA ETAPA	21 DE MAIO DE 2018
Recurso do resultado parcial	22 DE MAIO
Resultado do Recurso e divulgação das entrevistas	23 DE MAIO
Entrevistas	24 DE MAIO
Resultado de Entrevista	25 DE MAIO
Recurso do resultado da entrevista	28 DE MAIO
Resultado Final	29 DE MAIO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CC0F552F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2018/PP/SRP**

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia **29 de maio de 2018, às 09:00 horas da manhã**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2018/PP/SRP**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias tipo adulta, infantil e obesa e serviços de traslado fúnebre destinados a pessoas carentes do município de Catunda-CE. O edital completo estará disponível através dos sites:

www.tcm.ce.gov.br/licitacoes,
www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 15 de maio de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:1A75C0B3

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018/PP.01**

CONTRATANTE: Gabinete da Prefeita do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** F DARLEY COELHO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.469.129/0001-58. **VALOR:** R\$ 12.399,00 (doze mil trezentos e noventa e nove reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e outros, para serem distribuídos na ocasião da comemoração ao Dia das Mães, no Município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 019/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0402.2.001. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ernane Peres Lima, Chefe do Gabinete da Prefeita, e Francisco Darley Coelho, proprietário da empresa F DARLEY COELHO.

Catunda - CE, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:212E757E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018/PP.02**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO(A):**

MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.034/0001-04. **VALOR E DURAÇÃO:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 015/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.122.0001.2.063. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Marcos Vinícius Barbosa Farias, Proprietário da empresa MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME.

Catunda - CE, 02 de maio de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:0E15770F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2017/TP.02

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 008.2017.TP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil e administrativa para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 06 de abril de 2018, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Bruno Lima Ramos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 06 de abril de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:D8103FA4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2017/TP.04

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 18 de abril de 2018, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio da Silva, Sócio Administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 16 de abril de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:B384CA15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.034/0001-04. **VALOR E DURAÇÃO:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 015/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Marcos Vinícius Barbosa Farias, Proprietário da empresa MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME.

Catunda - CE, 02 de maio de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:8A2CF112

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2017/TP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 008.2017.TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil e administrativa para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 06 de abril de 2018, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Bruno Lima Ramos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 06 de abril de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:B0B4AF28

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2017/TP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº

017/2017/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 18 de abril de 2018, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio da Silva, Sócio Administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 16 de abril de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:A13FE4BC

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018/PP.03**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.034/0001-04. **VALOR E DURAÇÃO:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Saúde do município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 015/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.122.0001.2.025. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Marcos Vinícius Barbosa Farias, Proprietário da empresa MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME.

Catunda - CE, 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:AECE1140

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2017/TP.03**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 008.2017.TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil e administrativa para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 06 de abril de 2018, fixando o seu novo vencimento até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Bruno Lima Ramos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 06 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:012EF412

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2017/TP.02**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 18 de abril de 2018, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio da Silva, Sócio Administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 16 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:17248BF0

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018/PP.04**

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.034/0001-04. **VALOR E DURAÇÃO:** R\$ 10.798,92 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 015/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0815.2.049. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Marcos Vinícius Barbosa Farias, Proprietário da empresa MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME.

Catunda - CE, 02 de maio de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:1140CE12

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2017/TP.04**

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo

ao Contrato nº 008.2017.TP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil e administrativa para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.800,00 setenta mil e oitocentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 06 de abril de 2018, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Bruno Lima Ramos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 06 de abril de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:B41BEDD1

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2017/TP.03**

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 18 de abril de 2018, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio da Silva, Sócio Administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 16 de abril de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:FE282128

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 /GAB/2018.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS Nº 013/2018 E 014/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 013/2018 e 014/2018, que dispõem sobre a rescisão coletiva de contratos administrativos temporários, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval-CE

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:996AE6E4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 13010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

CONCEDER ADICIONAL NOTURNO e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional noturno ao servidor o Sr. **WESLEY LOURENÇO,** brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. RG nº. 200409909525, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 042.281.943-38, de conformidade com o disposto no Art. 68, da Lei de nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva

Código Identificador:D0F83ED8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 34010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

CONCEDER ADICIONAL NOTURNO e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional noturno ao servidor o Sr. **FRANCISCO ALVES FILHO,** brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. RG nº. 00345588095, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 423.489.783-34, de conformidade com o disposto no Art. 68, da Lei de nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:307A1EC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 29010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

CONCEDER ADICIONAL NOTURNO e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional noturno ao servidor **WAGNER ALVES DUTRA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. RG nº. 99029353121, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 949.308.723-91, referente ao mês de fevereiro/2018, de conformidade com o disposto no Art. 68, da Lei de nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:38B9A677

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 30010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

CONCEDER ADICIONAL NOTURNO e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional noturno ao servidor **LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. RG nº. 200303404494, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 222.637.803-00, referente ao mês de fevereiro/2018, de conformidade com o disposto no Art. 68, da Lei de nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F2D6D6D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 36010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

CONCEDER ADICIONAL NOTURNO e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional noturno ao servidor o Sr. **CICERO MACÁRIO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. RG nº. 99099006790, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 020.223.693-51, de conformidade com o disposto no Art. 68, da Lei de nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:04495FDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 12010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

CONCEDER ADICIONAL NOTURNO e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional noturno ao servidor o Sr. **MARCIO RICARDO ALCÂNTARA PINHO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. RG nº. 200302909328, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 012.148.873-09, de conformidade com o disposto no Art. 68, da Lei de nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D659E46C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 01020418/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, aos Servidores abaixo relacionados às correspondentes **HORAS EXTRAS**, no mês de abril/2018, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 66, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

ABIMAEEL GONÇALVES LUDGERIO, (40 horas extra).

ANTONIO MARCOS LEITE, (30 horas extra).

JOSE DIAS LIMA, (40 horas extra).

4. FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, (28 horas extra).

5. FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA (40 horas extra).

6. JOSE AUGUEAN DA SILVA, (40 horas extra).

7. JOSE LEANDRO DA SILVA, (40 horas extras).

8. LUIZ ALVES BATISTA, (30 horas extras).

09. RAIMUNDO JOAQUIM F. DOS SANTOS, (40 horas extras).

10. THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, (40 horas extra).

11. ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA, (31 horas extras).

12. MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, (40 horas extras).

13. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO, (30 horas extras).

14. VICENTE FERREIRA LIMA NETO, (40 horas extras).

15. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS, (30 horas extras).

16. JOSE RODRIGUES DA COSTA, (40 horas extras).

17. ANTONIO EZEVALDO DE LIMA, (40 horas extras).

18. JOÃO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, (40 horas extras).

19. ERVESON FERREIRA DE SOUSA, (30 horas extras).

20. LANA SUELEN CARVALHO GONÇALVES, (40 horas extras).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2018.**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4D451688**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 40010218/2018.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA,
OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE
PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG nº. 97029151247, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 933.814.503-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 1 (um) ano a partir de (01/02/2018 á 01/02/2019).**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:140152DF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 31010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

*CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá
outras Providências.*PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, com base no que dispõe a Art. 71, §1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **EDNER ROSENDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº. 200109712792, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 035.591.643-62, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS**.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EA4C4E9A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 21010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

*NOMEAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**RESOLVE:****Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSÉ PINHO DA COSTA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 99029283948, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 459.132.693-49, para o exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EF49699C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 20010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

*NOMEAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **WLADIA RODRIGUES SANTOS SALES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20075455182, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 056.953.403-81, para o exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9243DA5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 02160418/2018. Farias Brito em 16 de abril de 2018.

*EXONERAR CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, conselheiro tutelar, portador de C.I. RG. Nº. 99099000953, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF nº. 735.516.603-44, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 9º, da Lei Nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e Lei 1.361 de 25 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CCC7949B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 15010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

*NOMEAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA SILVOLAGE FERNANDES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20002917663, expedido pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 011.526.033-10, para o exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AF2434F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 19010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

*NOMEAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUCIANA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2004029221262, expedido pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.960.863-54, para o exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8A532157

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 16010218/2018. Farias Brito em 01 de fevereiro de 2018.

*NOMEAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALANI LARAINÉ LACERDA LIMA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20071128128, expedido pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 056.701.563-74, para o exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EB3729EE

**PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO**

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2018.04.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa Vencedora:** JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME vencedora junto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 14 de Maio de 2018.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3A3C251D

**PROCURADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2016.06.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede, Distrito de Quincuncá, Sítio Ferreira, Sítio Sousa e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa DMA SERVIÇOS, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 950.220,67 (novecentos e cinquenta mil duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Vandevelder Freitas Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 23 de Junho de 2016.

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C6BF823F

**PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2016.06.03.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através

do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DMA SERVIÇOS, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede, Distrito de Quincuncá, Sítio Ferreira, Sítio Sousa e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 950.220,67 (novecentos e cinquenta mil duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2016. **Signatários:** José Vandevelder Freitas Francelino e Deijinaldo de Moraes Alves.

Farias Brito/CE, 24 de Junho de 2016.

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CC0D4C71

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.03.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede, Distrito de Quincuncá, Sítio Ferreira, Sítio Sousa e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Secretaria Municipal de Infraestrutura - José Vandevelder Freitas Francelino. **CONTRATADO(A):** DMA CONSTRUTORA LTDA - ME - Deijinaldo de Moraes Alves. **DATA:** 30 de Dezembro de 2016.

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:63EA544B

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.03.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede, Distrito de Quincuncá, Sítio Ferreira, Sítio Sousa e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** DMA CONSTRUTORA LTDA - ME - Deijinaldo de Moraes Alves. **DATA:** 28 de Abril de 2017.

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6F34BBB5

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.03.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede, Distrito de Quincuncá, Sítio Ferreira, Sítio Sousa e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** DMA CONSTRUTORA LTDA - ME - Deijinaldo de Moraes Alves. **DATA:** 25 de Agosto de 2017.

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A1A8431D

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.03.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede, Distrito de Quincuncá, Sítio Ferreira, Sítio Sousa e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** DMA CONSTRUTORA LTDA - ME - Deijinaldo de Moraes Alves. **DATA:** 22 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F312BBF3

**PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.03.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede, Distrito de Quincuncá, Sítio Ferreira, Sítio Sousa e Vila Carás, no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** DMA CONSTRUTORA LTDA - ME - Deijinaldo de Moraes Alves. **DATA:** 20 de Abril de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1881461D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018**

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DAVID NUNES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico Escolar**, para o exercício da função de **Secretário Escolar responsável pela Escola de Ensino Fundamental Mauro Bonotto**, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 09 de maio de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:00EBAD4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TP Nº
2103.01/2018-SMDU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da TP nº 2103.01/2018-SMDU, cujo objeto é a

pavimentação em piso intertravado nas ruas Izídio Isidoro e Rua José Jerônimo no distrito do Pontal Município De Fortim-Ceará PT. 1033607-71, Ministério das cidades e contra partida do Município. Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA COMAR LTDA, CMGCON – CONSTRTORA E SERVIÇOS EIRELE – EPP, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – ME e LS SERVIÇOS EIRELI - ME. Inabilitadas: VITORIA CONSTRUTORA LTDA; IDEL CONSTRUTORA LTDA – ME; PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI – EPP; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D32085CD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Secretária da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F8BB60B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental Júlia Elisa Farias, Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:5D6BEE99

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **IHELDA MARIA ARAGÃO**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário, Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:4B526392

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ MARIA XIMENES LIMA**, Coordenador Pedagógico da Escola de Ensino Fundamental Noélia Ximenes Parante, Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:1DD52E98

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **LAURA MARIA MELO DONATO**, Coordenadora Pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário, Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:66B0973D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MANOEL AZEVEDO XIMENES NETO**, Secretário Adjunto da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, Superintendente Escolar do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:15304FD8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **REGINA CÉLIA RODRIGUES**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Vasconcelos, Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:03BBCC09

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **RÉGIS LUÍS MACHADO MELO**, Diretora da Escola de Ensino Fundamental Noélia Ximenes Parente, Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:60C947EB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ROSEVONE CARVALHO DA SILVA**, Superintendente Escolar do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:2850E787

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA ELENILDA ALVES**, Diretora Escolar do Sistema Municipal de Ensino do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:7CA64D9A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ELIANE FERREIRA PRADO**, Coordenadora Pedagógica da

Educação Básica do Município de Groaíras-CE de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:207B1F9E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **CAROLINA DE PAIVA RODRIGUES**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:F5E661E7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ROBERTA FARIAS PAIVA**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:4B3B2E4E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS**, Coordenador Pedagógico da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:795FCE79

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:49C019DC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ANTÔNIA KATISLÂNDIA MATIAS RIBEIRO**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:7FC13C35

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA DAS DORES LIMA LOIOLA**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,**

E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:E122FBDO

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 189/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA CLEONICE ALVES PAIVA**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras -CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:325A190F

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 190/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA VERA LÚCIA PEREIRA**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:7B367E1E

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 191/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA PATRÍCIA GONÇALVES**, Professora do Sistema Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:61480082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA DO SOCORRO CASSIANO MELO**, Professora do Sistema Municipal de Ensino do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:91E3CE0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **CAMILA MELO GONÇALVES**, Professora do Sistema Municipal de Ensino de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do

PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3C839577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA ZENI FERNANDES MENDONÇA**, Professora do Sistema Municipal de Ensino do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D0C043C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **ANTÔNIA NOÉLIA RODRIGUES MELO**, Professora do Sistema Municipal de Ensino do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:525374C6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **PAULA MISSILENE ALVES LIMA**, Professora do Sistema Municipal de Ensino do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:0F87864C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARTA LOIOLA MATOS**, Professora do Sistema Municipal de Ensino do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:F062848D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **EDITE PONTES FARIAS**, Professora do Sistema Municipal de Ensino do Município de Groaíras-CE, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:D38A1D75

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LUCAS FERREIRA SILVA**, Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Programas do Município de Groaíras, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,**

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:2E5B8775

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZARa Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **LARISSA VASCONCELOS SOUSA**, Diretora do Departamento de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria da Educação Básica, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:6F3AE3AF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JANIELSON XIMENES FEIJÃO**, Diretor do Departamento de Fiscalização do Transporte Escolar, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:512F5BDA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZARa Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **LÍVIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, Diretora do Departamento de Prestação de Contas e Convênios, meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:A2F8C1CC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena “a”, todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar através desta portaria, nos termos do art. 51, *caput*, c/c o art. 45, todos da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, a progressão por evolução acadêmica da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES AGUIAR**, empregada pública municipal, professora do Sistema Municipal de Ensino, em virtude da conclusão do curso de Pós-graduação em **GESTÃO COM ÊNFASE EM COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, com carga horária de 450 h/a.

Art. 2º - A Progressão Acadêmica segue conforme o ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 3º - As alterações nos vencimentos da servidora ocorrerão no termo previsto no Parágrafo único do art. 45 da Lei nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, constarão a partir da folha do mês de junho.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 204/2018)

LISTA DO ENQUADRAMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

NOME	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES AGUIAR	CII, Ref. 05	R\$ 2.832,12	CIII, Ref. 02	R\$ 2.864,99

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:9334FEDA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Secretária

da Educação Básica do Município de Groaíras-CE, uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas para participar da **2ª REUNIÃO MENSAL DA UNDIME CEARÁ 2018**, que se realizará no dia 18 de maio de 2018, no auditório Deputado Manoel de Castro, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, Aldeota, Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:FBCA473F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, uma diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ/2017**, que será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 8h, no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares, 999 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:21C58873

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **04.04.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 15.02.01-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **D P ENG. PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **19.244.039/0001-82** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A RECONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/12/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

ADEMAR MACHADO DE CASTRO

Secretário do Esporte e Lazer

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:CB5899C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1904.18-01/06

CONTRATO Nº 1904.18-01/06

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratada: F E PERES MARTINS-ME

Objeto: **PROCESSO CARONA Nº. 28.03.18-01CAR, REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.11.17-01PPRP, DE ORIGEM DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.11.17-01PPRP, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.**

Valor Global: R\$ 510.955,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Data de Assinatura: 19/04/2018.

Vigência: 31/12/2018.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: **Kleyton Damasceno Aragão – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Pela Contratada:** F E PERES MARTINS-ME, Francisco Eudenes Peres Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Abril de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:AF93FCFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP-003/2018-SESA. **OBJETO:** aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do sistema de saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal de 2018. **TIPO:** Menor Preço por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no **dia 29 de Maio de 2018, às 09h00hrs**, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:448491BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE Nº 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE Nº 02/2018

O Secretário Municipal de Saúde de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 36 – Incisos I, II, III e Parágrafo § 5º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 141/12, de 13 de janeiro de 2012, **Resolve;**

1. - Tornar público e CONVOCA a população e autoridades ibiapinenses para participar da Audiência Pública para prestação de contas da saúde referente ao 1º quadrimestre de 2018:

Local: Câmara Municipal, Rua Padre Ibiapina, S/N, Centro – Ibiapina-CE;

Data: 23 de maio de 2018 às 08h30min.

2. - A Audiência Pública da Saúde terá como Ordem do Dia os seguintes trabalhos:

Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. - A Audiência Pública da Saúde de Ibiapina tem como objetivo prestar conta dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de saúde, a produção de serviços ofertados ao cidadão ibiapinense na rede assistencial e as auditorias realizadas ou em fase de execução no período.

4. - Para realização da Audiência Pública da Saúde, serão adotadas as seguintes Normas regulamentares:

A Audiência pública será apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Ibiapina;

Para participação no evento será necessário fazer registro da presença no dia da Prestação de Contas em tempo real conforme programação abaixo;

As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria em trabalho serão elucidadas durante a prestação de contas mediante prévia inscrição com manifestações verbais no momento oportuno, seguido de posterior esclarecimento;

Os representantes do Ministério Público e do Legislativo Municipal serão isentos de inscrição para manifestação;

5. - A Audiência Pública da Saúde terá à seguinte Programação:

Data: 23.05.2018

08h30min - Credenciamento;

09 horas - Início dos trabalhos;

11h30min - Encerramento.

6. – Das Disposições gerais

Informações adicionais e esclarecimentos sobre a matéria em trabalho poderão ser feitos pelo endereço eletrônico - e-mail: ibiapinaprojetos@gmail.com

Ibiapina, 07 de maio de 2018.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:50DB5834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO AO CONTRATO

ERRATA Á PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1943 EM 15/05/2018, REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO AO CONTRATO 2018.02.02.01 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-2018.02.02.01 – CÂM/IGUATU.

PUBLICAÇÃO DO DIA: 15/05/2018; **NA PÁGINA Nº:** 10 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; **ONDE SE LÊ:** PROCESSO: 2018.02.08.01; **DATA DO ADITIVO:** 12/05/2018 E Iguatu-Ce, 12 de Maio de 2018 **LEIA-SE:** PROCESSO: 2018.02.02.01; **DATA DO ADITIVO:** 11/05/2018 E Iguatu-CE, 11 de Maio de 2018.

Iguatu-CE, 15 de Maio de 2018

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Pregoeiro e Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D2B86E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.05.15.01-PMI-CULTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, torna público a quem possa interessar o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2018.05.15.01-PMI-CULTURA**, regido pela Lei Federal nº 8.866/93 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes objetivando a convidar pessoas jurídicas do ramo de bebidas interessadas em Patrocinar/Apoiar o evento denominado “**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2ª Edital 2018**”, na seguinte conformidade:

I - OBJETO DO CHAMAMENTO:

O presente Chamamento tem por objeto convidar pessoas jurídicas de direito privado do ramo de bebidas, interessadas em

Patrocinar/Apoiarem o evento denominado “**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2º Edital - 2018**”, de acordo com as disponibilidades de espaços ofertados.

O valor mínimo permitido será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O evento acontecerá 13 a 17 de junho de 2018, em área determinada pelo Município de Iguatu.

As pessoas jurídicas interessadas deverão se credenciar e entregar as suas propostas na sede da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada de II, Iguatu-CE, no horário de expediente, até às 17:00 h do dia 23 de maio de 2018. Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos diretamente na referida Secretaria Municipal.

O Patrocínio/Apoio se dará na forma de pagamento a ser incorporado em conta única da Prefeitura, em benefício ao “**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2º Edital - 2018**”, para o Município promover a divulgação de logomarca, publicidade institucional e/ou para receber em permissão de uso de determinado espaço público, durante as festividades do “**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2º Edital - 2018**”,.

As propostas de patrocínio apresentadas serão devidamente analisadas, e a melhor será escolhida para explorar com exclusividade a venda de bebidas no local do evento.

– JUSTIFICATIVA:

2.1. O evento festivo “**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2º Edital - 2018**”, visa enriquecer ainda mais a variedade das opções ofertadas aos interessados em prestigiar os eventos da cidade em busca de entretenimento e cultura, pois além de fomentar a cultura ainda proporciona momentos de lazer, reunindo jovens, crianças e adultos, com o objetivo de prestigiar as ofertas da Cidade. Sem contar que o referido evento junino gerará inúmeros empregos de forma direta e indireta, movimento assim de forma significativa a economia local.

– DO PATROCÍNIO:

3.1. O PATROCÍNIO/APOIO será para custeio das despesas referentes a infraestrutura e outras despesas deste evento festivo.

3.2 O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do patrocinador nos cartazes, telões, folders, faixas, banners, panfletos, relativos aos itens patrocinados considerada a equivalência da cota e em dimensões pré-determinadas, assim como o patrocínio se dará mediante Termo de Permissão de Uso de Área, conforme minuta que integra este Chamamento Público.

Cabe a pessoa jurídica patrocinadora responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, assim como pelos custos da exploração de área para a comercialização de produtos, mercadorias, bebidas e alimentos, incluindo pessoal, transportes, taxas e todo e qualquer custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo a Prefeitura qualquer ônus.

Pelo Patrocínio a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados.

O prazo de vigência do Patrocínio será até a realização e finalização do evento.

DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Encontram-se impedidos de participar os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** são os seguintes:

a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF/RG; Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades simples, acompanhado de alterações. O Contrato social deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Os documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL** são os seguintes:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de Iguatu;

Outras comprovações necessárias:

a) Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo constante no Anexo do presente Edital.

O envio de propostas implica a total aceitação deste chamamento público e a preferência se dará mediante a melhor proposta apresentada, diante da disponibilidade de espaços e áreas ofertadas pelo Município.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Cultura.

VI - TERMO DE PATROCÍNIO:

Farão parte integrante do Termo de Patrocínio e do Termo de Permissão de Uso de Área independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela pessoa interessada.

Será descrito no Termo do Patrocínio e do Termo de Permissão de Uso de Área a oferta resultante da empresa e o valor definido.

O prazo de vigência do Patrocínio será até a realização e finalização do evento.

Pelo Patrocínio a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados.

Iguatu, em 15 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE
Secretária de Cultura

MINUTA DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO Chamamento público nº 2018.05.15.01-PMI-CULTURA

Nome da empresa:

Endereço:

Telefone: Fax:

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual (se houver):

Conforme estipulado no Chamamento Público nº 2018.05.15.01-PMI-CULTURA, propomos em troca de exploração publicitária e exploração da área pública o valor de R\$

A empresa patrocinadora ficará responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus.

DECLARAMOS ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados nas condições especificadas neste Edital.

DECLARAMOS ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo do Patrocínio e/ou Termo de Permissão de Uso de Área com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Iguatu, de de 2018.

–
Assinatura

MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA

Termo de Permissão de Uso de Área que entre si celebram o Município de IGUATU e XXXXXXXX.

Aos XX dias do mês de xxxxxxx de 2018, o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por sua autoridade competente, o Senhor Prefeito Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado a XXXXXXXX, inscrita no CNPJ XXXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXX, nº XX, em XXXXXXXX, CEP XXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Representante Legal, XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX/SSP-PR e CPF nº XXXXXX, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA** resolvem firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USODE ÁREA** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, assim como mediante os dispositivos e critérios estabelecidos por ocasião do *Chamamento Público para Apoio/Patrocínio da “ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª Edição 2018”*, cujo documento fica fazendo parte integrante deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso à **PERMISSIONÁRIA** de uma área de aproximadamente XXXm², situada na área de realização do “ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª Edição 2018”, promovida pelo Município de IGUATU. A área relativa ao presente objeto será estabelecida em comum acordo entre **PERMITENTE** e **PERMISSIONÁRIA**, no momento de instalação dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

A área, objeto do presente Termo, destina-se a comercialização de XXXXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

A **PERMISSIONÁRIA**, se compromete a atender todas as exigências da Vigilância Sanitária, no tocante aos procedimentos de armazenagem e confecção dos alimentos a serem comercializados,

bem como compromete-se ao atendimento de todas as normas de higiene no local.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração desta Permissão de uso é de XX (xxxx) dias, compreendidos entre XX a XX de xxxxxxxxxx de 2018. O presente Termo extinguir-se-á automaticamente ao fim do prazo estabelecido nesta cláusula, sem a necessidade de comunicação por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor desta Permissão de Uso fica estipulada em R\$ X.XXX,XX (xxxxxxxxxxxxxxxx), pelo prazo de duração desta Permissão de uso, cujos valores deverão ser depositados em conta bancária indicada pelo **PERMITENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A **PERMISSIONÁRIA** se obriga:
promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;
cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
realizar a imediata reparação dos danos verificados na área, por sua culpa;
a restituir a área, finda a permissão, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
proceder o pagamento em conta bancária do Município de IGUATU, conforme indicação e orientação pelo **PERMITENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA PERMISSIONÁRIA

A **PERMISSIONÁRIA** se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso. É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista no objeto deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de IGUATU, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Permissão de Uso de Área, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos

IGUATU, XX de XXXXXX de 2018.

MUNICÍPIO DE IGUATU XXXXXXXX

Permitente Permissionária

TESTEMUNHAS:

01)

02) _____

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7E05D693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 1943 EM 15/05/2018, PÁGINA11, REFERENTE AO AVISO DE ADIAMENTO - PP Nº. 2018.04.12.01-PMI-SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Educação. Aviso de Errata à Publicação do Aviso de Licitação. Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 1943 em 15/05/2018, página 11

Objeto: Aquisição de material de consumo diversos na área de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Onde se lê: Data da sessão: 23 de maio de 2018, às 08:00 horas.

Leia-se: Data da sessão: 28 de maio de 2018, às 08:00 horas

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 15 de Maio de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:4860E555

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMINO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL
N.º 2018.04.10.01-PMI-SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
AVISO DE TÉRMINO DE PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.10.01-PMI-SAÚDE, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTI MÍDIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, INFORMA QUE A EMPRESA **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CUJO CNPJ É Nº 24.334.945/0001-08 DESCUMPRIU O PRAZO LEGAL, INCLUSIVE COM PRORROGAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CONSOLIDADA, ESTANDO ASSIM SUJEITA A POSSÍVEIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. DESDE JÁ FICA DEVIDAMENTE CONVOCADA A SEGUNDA COLOCADA EMPRESA **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME**, CUJO CNPJ É Nº 04.788.639/0001-34, PARA EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, INFORMAR SE ACEITA EM FORNECER OS ITENS 01 E 04 DO REFERIDO PREGÃO.

15 DE MAIO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,

Presidente da CPL

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:0D90E98D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45.

CONTRATADA: SAGA MEDIÇÃO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 08.026.075/0001-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2018-SAAE-SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS DO TIPO VELOCIMÉTRICO.

VALOR TOTAL: R\$ 366.600,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2018.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / ADNEY APARECIDO COSTA SIQUEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 02 DE MAIO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:2F1264A6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45.

CONTRATADA: SAGA MEDIÇÃO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 08.026.075/0001-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2018-SAAE-SRP.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS DO TIPO VELOCIMÉTRICO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.300,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.1.095 E 4.4.90.52.00.

DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2018.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / ADNEY APARECIDO COSTA SIQUEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 02 DE MAIO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:6E2E2D61

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PROCESSO: PE-003/2016-SAAE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO), PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.071 E 3.3.90.39.00.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,00 (SETCENTOS REAIS) E VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.

DATA DO ADITIVO: 24/04/2017

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65 PARÁGRAFO 8º.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA

Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:1EF0A672**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS - EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº. 001/2018 – PROCESSO DE Nº.
2018.03.07.01**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – AVISO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2018 – PROCESSO DE Nº. 2018.03.07.01 - OBJETO: *Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.* A Prefeitura Municipal de Irauçuba através da Secretaria da Educação, conforme exigência do Edital de Chamada Pública de Nº. 001/2018 na Cláusula 6. – Das Amostras dos Produtos, vem **CONVOCAR** todos os Credenciados a se fazerem presentes em local e data abaixo citados, para apresentação e degustação das amostras dos produtos a serem adquiridos por esta Administração, para avaliação e seleção dos mesmos. **Local de entrega:** Secretaria da Educação, com endereço na Praça São Luiz, Nº. 30, Centro – Irauçuba-CE. **Data:** 17 de maio de 2018. **Hora:** 08h00min as 11h00min. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Irauçuba (Setor de Licitação) e Secretaria da Educação, Fones: 88/3635.1133 e 3635.1210.

Irauçuba, 15 de maio de 2018.

NEIRIVANIA TEIXEIRA TABOZA

Presidente da Comissão Central de Licitação

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F1761CDF**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI****CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a alteração da data da sessão ordinária do dia 15 de maio de 2018 para o dia 16 de maio de 2018, de forma excepcional.

A **Presidente da Câmara Municipal de Mauriti**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no art. 26-I do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que em 15(quinze) de maio de 2018 a imagem de Nossa Senhora de Fátima ficará exposta no Plenário da Câmara Municipal de Mauriti por ocasião das festividades do mês de maio que ocorrem há mais de 100 anos;

CONSIDERANDO que 15(quinze) de maio corresponde à reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO que nesta data o plenário da Câmara Municipal de Mauriti será local de peregrinação dos mauritienses visando adorar e rezar junto à imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima;

Art. 1º. Fica transferida, AD REFERENDUM, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauriti a transferência da data da sessão ordinária do dia 15 de maio de 2018 para o dia 16 de maio de 2018, às 10 horas, ocasião em que será deliberada a ordem do dia já designada por esta Presidência.

Art. 2º. Expeça-se convocação aos Srs. Vereadores notificando-os da transferência da sessão para 16.5.2018, às 10 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 14 de maio de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leitte de Oliveira

Código Identificador:CC3592C2**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090503/2018****ATO DE EXONERAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, o Sr. MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SESP - junto ao Departamento Municipal de Trânsito na Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Complementar Nº 743/2016 de 12 de Fevereiro de 2016.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de maio de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:5EFDC7AD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090504/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SESP - junto ao Departamento Municipal de Trânsito na Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Complementar Nº 743/2016 de 12 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de MAIO de 2018

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de MAIO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:10241227**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATODO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº11051801SESA**

EXTRATODO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº11051801SESA.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº **011/2017SESA** – PP – SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Atenção Básica e do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE 15%/SUS. **VALOR DO CONTRATO:** **R\$ 11.436,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIA **NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** **FERNANDO ALVES DE SOUSA MACEDO** (Titular) da empresa **FERNANDO ALVES DE SOUSA MACEDO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 11 de maio de 2018.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:363ED81D**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATODOINSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
14051801SESA**

EXTRATODOINSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14051801SESA.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2018SESA-PE** - SECRETARIA DE SAÚDE.**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS/SUS. **VALOR DO CONTRATO:** **R\$ 9.442,10 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, por um período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIA **NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 14 de maio de 2018.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:84FC087D**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2018EDUC-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018EDUC-PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que tem como objeto a aquisição de material de didático e limpeza para suprir

às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente ao Programa Dinheiro Direito na Escola – PDDE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 16/05/2018**. Abertura das Propostas: **29/05/2018 às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08:00h às 12:00h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça/CE, 15/05/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:478A1C38**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE FASE DE LANCES DA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018SESA-PP –
SECRETARIA DE SAÚDE**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Adiamento – O Presidente da CPL deste Município torna público o AVISO DE ADIAMENTO DE FASE DE LANCES do Pregão Presencial Nº 007/2018SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **REMARCA-SE A SESSÃO DE FASE DE LANCES que foi determinada em ata de credenciamento para dia 17/05/2018 às 08:00hs, ficando a nova sessão remarcada para o dia 21/05/2018, às 08:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 15/05/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:02A1A955**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130401/2018**

Mombaça-CE, 13 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Thiago de Andrade Mota**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matrícula Nº 4729747, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um valor total de R\$ 160,00 para viajar a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 15/04, 20/04, 24/04, 30/04, onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 13 de Abril 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:BFDEB802**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130402/2018****Mombaça-CE, 13 de Abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor **Sr. ARLINDO MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 40, perfazendo um total de R\$ 40,00, para viajar a cidade Fortaleza/Ce, nos dias, 27/04, onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 13 de abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:B8037ED5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130403/2018****Mombaça-CE, 13 de Abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor **Sr. Levi Barreto Neto**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4705238, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um total de R\$ 80,00 para viajar a cidade Juazeiro do Norte/Ce, nos dias, 15/04, 23/04, onde Transportará pacientes para Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 13 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:A567B942**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130404/2018****Mombaça, 13 de Abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Wagner Araújo Sousa**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4715985, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 20,00, perfazendo um total de R\$ 140,00 para viajar a cidade Iguatu/CE, nos dias 16/04, 18/04, 20/04, 24/04, 26/04, 28/04, 29/04 onde Transportará pacientes para Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 13 de Abril de 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:8B260CE5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160407/2018****Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Thiago de Andrade Mota**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4729747, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um valor total de R\$ 80,00 para viajar a cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 16/04, 27/04, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 17 de Abril 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:584DE084**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160408/2018****Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor **Sr. ARLINDO MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 20, perfazendo um total de R\$ 40,00, para viajar

a cidade Iguatu/Ce, nos dias, 17/04, 19/04, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A3074285

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160409/2018**

Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor **Sr. JOSÉ ERALDO CARVALHO MARQUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um total de R\$ 120,00 para viajar a cidade Fortaleza/Ce, nos dias, 17/04, 21/04, 27/04, onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril de 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BA5A3368

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160410/2018**

Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. José Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4712358, 01 (UMA) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um valor total de R\$ 40,00 para viajar a cidade de Juazeiro do Norte/Ce nos dias 16/04, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E4C4D498

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160411/2018**

Mombaça-CE, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor **Sr. Leví Barreto Neto**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4705238, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um total de R\$ 80,00 para viajar a cidade Fortaleza/Ce, nos dias, 17/04, 25/04, onde Transportará pacientes para Instituto José Frota – IJF.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CBB3928A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160412/2018**

Mombaça, 16 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Wagner Araújo Sousa**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4715985, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um total de R\$ 120,00 para viajar a cidade Juazeiro do Norte/CE, nos dias 17/04, 19/04, 27/04 onde Transportará pacientes para Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Abril de 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C654E6FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170402/2018**

Mombaça-CE, 17 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Thiago de Andrade Mota**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4729747, 05 (Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 20,00, perfazendo um valor

total de R\$ 100,00 para viajar a cidade de Iguatu/Ce nos 18/04, 23/04, 25/04, 28/04, 28/04 (extra), onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 17 de Abril 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E1262EA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170403/2018**

Mombaça-CE, 17 de Abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. José Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4712358, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um valor total de R\$ 200,00 para viajar a cidade de Fortaleza/Ce nos dias 18/04, 19/04, 21/04, 24/04, 28/04, onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 17 de Abril 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:25E27896

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180401/2018**

Mombaça-CE, 18 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor **Sr. JOSÉ ERALDO CARVALHO MARQUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 20,00, perfazendo um total de R\$ 40,00 para viajar a cidade Iguatu/Ce, nos dias, 19/04, 24/04, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 18 de Abril de 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:33136F42

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180403/2018**

Mombaça-CE, 18 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor **Sr. Leví Barreto Neto**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4705238, 01 (UMA) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um total de R\$ 40,00 para viajar a cidade Barbalha/Ce, nos dias, 19/04, onde Transportará pacientes para Hospital Santo Antonio.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 18 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BFCCC4DB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200401/2018**

Mombaça-CE, 20 de Abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. José Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4712358, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 20,00, perfazendo um valor total de R\$ 60,00 para viajar a cidade de Iguatu/Ce nos dias 22/04, 26/04, 30/04, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE; PÚBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 20 de Abril 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CF745A10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200403/2018**

Mombaça-CE, 20 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor **Sr. Leví Barreto Neto**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, conforme matricula Nº 4705238, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 20,00, perfazendo um total de R\$ 60,00 para

viajar a cidade Iguatu/Ce, nos dias, 21/04, 28/04, 30/04, onde Transportará pacientes para Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 20 de Abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:662EDB5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230401/2018**

Mombaça-CE, 23 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor Sr. **ARLINDO MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 40, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a cidade Juazeiro do Norte/Ce, nos dias, 23/04, 30/04, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 23 de abril de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:62ACF35E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300401/2018**

Mombaça-CE, 30 de Abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao servidor Sr. **JOSÉ ERALDO CARVALHO MARQUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo**, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 40,00, perfazendo um total de R\$ 40,00 para viajar a cidade Juazeiro do Norte/Ce, nos dias, 30/04, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 30 de Abril de 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:97064F75

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2018EDUC-PP – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Adiamento – O Presidente da CPL deste Município torna público o **AVISO DE ADIAMENTO do Pregão Presencial Nº 008/2018EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para locação de câmara frigorífica para armazenamento de gêneros alimentícios altamente perecíveis, destinados à merenda escolar, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **ONDE SE-LÊ “Abertura dia 16/05/2018, às 08:00h”, LEIA-SE Abertura dia 23/05/2018, às 08hs** na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0**88)3583-1997.

Mombaça/CE, 15/05/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1DC177F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018SEAD SELEÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS**

A Secretária de Administração, do município de Mombaça, Estado do Ceará Maria Aurinete de Almeida no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a publicação do **Edital Nº 001/2018SEAD – Seleção para contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais**.

RESOLVE: Retificar Edital Nº 001/2018SEAD – Seleção para contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se lê:

5. DOS REQUISITOS

5.5 Para o cargo de vigia, deverá

a) Ter concluído o Ensino Fundamental (equivalente a conclusão do 9º ano ou 8ª série)

.....

5.6 Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deverá

a) Ter concluído o Ensino Fundamental (equivalente a conclusão do 9º ano ou 8ª série)

Passa-se a ler:

5. DOS REQUISITOS

5.5 Para o cargo de vigia, deverá

a) Ser alfabetizado

...

5.6 Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deverá

a) Ser alfabetizado

Acrescentar ao Anexo V – QUADRO DE VAGAS POR CARGO E LOCALIDADE

LOCALIDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº DE vagas	VIGIA Nº DE VAGAS
CRECHE PROINFÂNCIA JOSE IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA BAIRRO CASTELO DE CASTRO	-	02

As demais disposições do Edital Nº 001/2018SEAD de 09 de maio de 2018, permanecem inalteradas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, 15 de Maio de 2018

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:933994AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Mombaça, CE.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mombaça, CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mombaça, CE, 15 de maio de 2018

ANTONIA ELISBETH PONTES PAULINO
Presidente

ABYKEYLA DE ALCANTARA CRUZ
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA-CE

TÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação - CME, órgão Colegiado do Sistema Municipal de Ensino de Mombaça, CE, criado pelo Projeto de Lei Nº 18/2005 tem sua composição e competência definidas na respectiva lei.

Parágrafo Único: O Sistema de Ensino Municipal tem como órgão normativo, consultivo, deliberativo, propositivo, mobilizador e fiscalizador o Conselho Municipal de Educação e como órgão executivo a Secretaria de Educação Básica e as instituições municipais de ensino fundamental e privadas de educação infantil.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 2º - O Conselho Pleno, composto pelos Conselheiros de ambas as Câmaras, reunir-se-á, ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do CME ou em decorrência de requerimento de uma das Câmaras e funcionará em Plenário com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Único. As sessões plenárias serão

I - ordinárias quando realizadas na primeira semana de cada mês;

II - extraordinárias, quando convocadas pela Presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples dos Conselheiros;

Art. 3º - A Câmara de Educação Infantil reunir-se-á em uma sessão a cada quinzena e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente do CME, pelos seus Presidentes ou em decorrência de requerimento subscrito pela maioria dos que as compõem e funcionarão também com a maioria de seus membros.

§1º A Câmara de Educação Especial e a de Educação Ambiental reunir-se-á em uma sessão mensal e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente do CME, pelos seus Presidentes ou em decorrência de requerimento subscrito pela maioria dos que as compõem e funcionarão também com a maioria de seus membros.

Art. 4º - As sessões extraordinárias serão convocadas por escrito e comunicadas a cada Conselheiro com antecedência de pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas, mencionando-se o assunto a ser tratado, bem como o local, dia e hora de sua realização.

Parágrafo Único - Em caso de urgência, pode ser dispensada a exigência por escrito, de que trata o caput deste artigo.

Art.5º - O quórum para instalação das sessões plenárias e de Câmaras será o da maioria absoluta de seus membros, admitindo-se a maioria

simples dos presentes para votação e deliberação de matérias não constantes do § 1º deste artigo.

§ 1º - Exigir-se-á maioria absoluta de votos na aprovação das seguintes matérias:

I - Plano Municipal de Educação;

II - Plano de Aplicação dos recursos destinados a educação;

III - Reforma do Regimento;

IV - Aprovação de resoluções e pareceres normativos;

V - Credenciamento de instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;

VI - Aplicação de Sanções Educacionais;

VII - Revisão de deliberação do Plenário.

§ 2º - Excepcionalmente, por decisão de pelo menos 04 (quatro) Conselheiros poderá ser reexaminada proposição aprovada pelo plenário.

Art.6º - É defeso ao Conselheiro atuar em processo:

I - quando dele for parte;

II - quando for cônjuge, parente, consanguíneo ou afim do postulante;

III - quando for membro de direção ou da administração da pessoa jurídica;

IV - quando for empregador ou empregado do postulante.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento legal não será computada a presença do Conselheiro impedido para efeito de quorum na votação.

Art. 7º - As sessões plenárias terão 04 (quatro) momentos:

I - expediente, com a duração estritamente necessária para leitura de ata, da correspondência e lista de processos;

II - ordem do dia, destinada á leitura, discussão e votação dos processos;

III - formulação dos requerimentos e moção;

IV - relato de experiências, comunicação, acontecimentos e assuntos de interesse da educação.

Art. 8º - Na ordem do dia, o Presidente concederá a palavra ao relator, se do Conselho Pleno, ou ao Presidente da Câmara, que indicará o relator da respectiva Câmara.

§ 1º - Após leitura do parecer, por inteiro, pelo relator, terá início a discussão orientada pelo Presidente do CME, respeitando o tempo estabelecido no início da sessão.

§ 2º - Os apartes, a quem estiver com a palavra, serão concedidos apenas para esclarecimentos, desde que por ele permitido, pois serão descontados no tempo a dispor.

§ 3º - Autorizada pelo Presidente do CME, qualquer pessoa não integrante do Plenário poderá prestar esclarecimentos e informações atinentes à matéria em discussão.

§ 4º - Encerrada a discussão, o Presidente do CME dará a palavra ao relator do parecer, para respostas e esclarecimentos finais, após o que colocará em votação a matéria, tomando o voto dos Conselheiros de uma só vez ou individualmente, se achar conveniente e a matéria for polêmica.

§ 5º - Para encaminhamento da votação, o Presidente do CME poderá conceder a palavra a qualquer Conselheiro que a solicitar pelo espaço de apenas 02 (dois) minutos improrrogáveis.

§ 6º - Os pedidos de questão de ordem serão atendidos imediatamente e postos em execução, se acatados pelo presidente do CME.

§ 7º - A requerimento do relator do processo, o Plenário poderá dispensar a leitura do parecer previamente distribuído, por cópia, aos Conselheiros.

Art. 9º - Durante a discussão ou votação, será concedido pedido de vista do processo ao Conselheiro que o solicitar, devendo este apresentar seu voto, em primeiro lugar, na próxima sessão.

§ 1º - Se o voto do Conselheiro que pediu vista for contrário ao do relator, deverá ser fundamentado por parecer escrito e, postos os dois em votação, prevalecerá o mais votado pelo Plenário, podendo o do vencido, se solicitado pelo seu relator, ser anexado ao parecer na qualidade de declaração de voto ou voto em separado.

§ 2º - Vencido o relator, será designado pelo Presidente um novo relator para redigir outro parecer, dentre os Conselheiros com votos vencedores.

Art. 10 - As sessões de Câmara ou comissões obedecerão, no que lhes competir aos dispositivos referentes às sessões plenárias.

Art. 11 - O Conselheiro que não puder comparecer à sessão fixada no calendário anual ou a reunião extraordinária deverá comunicar o fato com antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas ao Presidente do CME.

Art. 12 - Ressalvados os casos justificados pelo Plenário ou pelas câmaras, perderá o mandato o Conselheiro (titular ou suplente) que não comparecer às sessões plenárias e de câmaras, em número de 03 (três) consecutivas ou 08 (oito) intercaladas durante o ano.

Art. 13 - Será considerado extinto, antes do término, o mandato do Conselheiro nos seguintes casos:

- a) - ausência injustificada às sessões consecutivas;
- b) procedimento incompatível com a função de Conselheiro;
- c) renúncia ou morte;
- d) Quando não mais representar o segmento ao qual foi eleito ou indicado.

§ 1º - O exame das hipóteses previstas nas alíneas a, b e d deste artigo será feito por comissão de 05 (cinco) membros do CME, designados pelo seu Presidente.

§ 2º - A extinção do mandato de Conselheiro a que se referem as alíneas a, b e d deste artigo será votada, em sessão secreta, com 2/3 (dois terços) do Plenário, assegurado amplo direito de defesa.

§ 3º - A perda do mandato de Conselheiro será declarada pelo Plenário e comunicada ao Prefeito Municipal para tomada das providências necessárias à substituição, na forma da lei.

TÍTULO II DAS PRERROGATIVAS DAS CÂMARAS

CAPÍTULO I DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL E AMBIENTAL

Art. 14 - São atribuições das Câmaras de Educação Infantil e Especial: I - examinar e propor soluções para problemas relacionados com a educação infantil, o ensino fundamental, a educação especial, a educação de jovens, adultos e idosos, a educação a distância educação indígena;

II - encaminhar projeto ao Conselho de Educação do Ceará solicitando autonomia para proceder criação do Sistema Municipal de Educação;

III - formular projetos de resolução para aprovação do Plenário na área de sua competência;

IV - avaliar e emitir parecer sobre os procedimentos dos processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

V - deliberar sobre currículos escolares;

VI - analisar as questões e emitir pareceres sobre assuntos concernentes à aplicação da legislação sobre educação infantil e ensino fundamental.

Art. 15 - As câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, sobre assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Plenário.

TÍTULO III DOS ATOS E PRONUNCIAMENTOS DO CME

Art. 16. - O CME e suas câmaras manifestam-se pelos seguintes instrumentos:

I - Indicação - ato propositivo subscrito por um ou mais Conselheiros, contendo estudo sobre qualquer matéria relativa ao sistema de ensino;

II - Parecer - ato pelo qual o Conselho Pleno ou as câmaras pronunciam-se sobre matéria de sua competência e, em sendo normativo, deverá ser transformado em resolução.

III - Resolução - ato decorrente de parecer ou indicação, destinado a estabelecer normas sobre matéria da competência do Conselho Pleno ou das suas câmaras a serem observadas pelo sistema de ensino.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CME

CAPÍTULO I DO PRESIDENTE

Art. 17 - Compete ao Presidente do CME:

- I - fazer cumprir as decisões aprovadas pelo Plenário e câmaras;
- II - presidir as sessões plenárias, os trabalhos do CME e representá-lo oficialmente;
- III - convocar reuniões extraordinárias;
- IV - decidir sobre questões de ordem;
- V - designar Conselheiros para constituírem as câmaras ou comissões;
- VI - convocar suplentes para substituição de titulares;
- VII - supervisionar os serviços administrativos do CME;
- VIII - ordenar as discussões em Plenário, concedendo a palavra aos Conselheiros que a solicitarem e, para esclarecimentos, às pessoas estranhas ao Plenário;
- IX - tomar conhecimento prévio dos processos a serem encaminhados às câmaras;
- X - exercer, nas sessões plenárias, o direito de voto e usar o de qualidade, nos casos de empate;
- XI - promover o regular funcionamento do CME;

XII - designar comissões, delegar competências e determinar providências de caráter administrativo;

XIII - expedir instruções para os servidores do CME sobre o exercício de suas respectivas funções;

XIV - requerer ao Prefeito Municipal a remoção ou distribuição de servidores de outros órgãos da administração municipal para prestação de serviços ao CME;

XV - designar o presidente, secretário e membros de comissão de apoio institucional;

XVI - firmar convênio com instituições públicas, com a finalidade de promover o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do sistema de ensino;

XVII - exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

CAPÍTULO II DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS

Art. 18 - Compete aos Presidentes das câmaras:

- I - presidir e coordenar o trabalho da câmara;
- II - convocar e dirigir as reuniões;
- III - designar relator para os processos, adotando, se possível, o rodízio;
- IV - emitir despacho em processos que independam de parecer da câmara;
- V - promulgar pareceres aprovados na câmara em fase terminal, no âmbito de sua competência;
- VI - baixar os atos decorrentes das deliberações da câmara e outros necessários ao seu funcionamento;
- VII - expedir portarias para designar comissão no âmbito da câmara;
- VIII - articular-se com o Presidente do CME para condução geral dos trabalhos;
- IX - informar nas sessões do Conselho Pleno os pareceres aprovados na câmara em fase final.

CAPÍTULO III DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES

Art. 19 - Compete ao Conselheiro de Educação:

- I - participar dos debates e votar as deliberações do CME;
- II - relatar por escrito os processos que lhe sejam distribuídos;
- III - baixar processos em diligência para complementação de documentação ou dados informativos;
- IV - propor questões de ordem;
- V - requerer vista de processo e adiamento de discussão e votação de parecer;
- VI - apresentar proposição atinente à matéria de competência do CME;
- VII - apresentar, para estudo e aprovação, anteprojeto de resolução, que vise à melhoria da educação e necessidade do sistema de ensino;
- VIII - auxiliar o Presidente do CME e da câmara, quando solicitado;
- IX - integrar comissão, se designado;
- X - cumprir o regimento.

Parágrafo único - O Conselheiro Municipal de Educação terá direito a uma certificação expedida pelo presidente do CME, ao final do mandato, em modelo aprovado pelo Plenário.

Art. 20. -O suplente de Conselheiro substituirá no direito ao voto o titular em suas faltas ou impedimentos.

Parágrafo único - No exercício do mandato o suplente terá os mesmos direitos e obrigações do titular, sendo o direito ao voto exercido apenas na ausência deste.

TÍTULO V DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EDUCACIONAIS

Art. 21 - A apuração de irregularidades educacionais será realizada mediante auditoria e sindicância.

CAPÍTULO I DA AUDITORIA

Art. 22 - A auditoria tem por objetivo verificar denúncias de irregularidades em instituições de ensino, visando sua apuração e correção, se for o caso.

Art. 23 - A sindicância é o procedimento pelo qual o CME reunirá os elementos informativos para detectar irregularidades educacionais que impliquem em aplicação de sanções se for o caso.

§ 1º - A sindicância poderá ser determinada pelo Plenário, atendendo solicitação de qualquer Conselheiro, ou pelo Presidente a quem compete designar os membros da comissão a ser constituída.

§ 2º - A comissão presidida por um Conselheiro é assessorada por técnicos pertencentes ou não aos quadros funcionais do Conselho,

devendo os procedimentos adotados serem registrados, a termo, por secretário designado por seu Presidente dentre os servidores.

§ 3.º - A sindicância será realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido da comissão e sempre a critério do Presidente do CME.

§ 4.º - Será assegurado à Instituição sub judice, amplo direito de defesa.

§ 5.º - Ultimada a sindicância e identificada a irregularidade, o Presidente do CME encaminhará os autos ao Plenário, para adoção das providências cabíveis.

Art. 24. - Em caso de violação das leis do ensino, o Presidente do CME representará às autoridades competentes, fazendo a narração circunstanciada dos fatos e juntando os elementos de prova considerados essenciais à apuração das respectivas responsabilidades.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - O CME poderá convocar qualquer servidor do quadro de pessoal administrativo, técnico ou do magistério do sistema de ensino municipal, para prestar esclarecimento ou informações, constituindo-se obrigação funcional o atendimento a essa convocação.

Art. 26 - As comissões temporárias serão constituídas por deliberação do Presidente do CME, ouvido o Plenário, para desempenho de tarefas específicas.

§ 1º - Cada comissão temporária será constituída de 10 (dez) membros, titulares e suplentes, podendo ser integrada ou assessorada por técnicos de reconhecido saber e experiência na matéria.

§ 2.º - O pronunciamento da comissão terá caráter de Parecer a ser submetido à deliberação do Plenário.

Art. 27 - Estando o Secretário de Educação presente à reunião do Plenário, câmara ou comissão, terão preferência os assuntos a serem por ele expostos.

Art. 28 - Anualmente, no mês de julho, haverá recesso das seções ordinárias, plenárias e das câmaras.

Parágrafo único - Durante o recesso, o Plenário ou as câmaras, poderão ser convocadas extraordinariamente, pelo Presidente do CME ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CME, ouvido o Plenário.

Art. 30 - O presente regimento interno, aprovado em Plenário e homologado por Decreto, entrará em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições contrário.

Mombaça, CE, 15 de maio de 2018

ANTONIA ELISBETH PONTES PAULINO

Presidente

ABYKEYLA DE ALCANTARA CRUZ

Secretaria Geral

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7EDA3096

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS

PROCESSO DE DISPENSA Nº 2018.04.24.01-SME.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: GEOVANE L. FREIRE, ULISSES F. QUIRINO, ANTONIO F. D. BARBOSA, JOSE L. PEREIRA E CARLOS F. DA SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 126.689,60 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

NOVA OLINDA, 09 DE MAIO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação de Nova Olinda.

Publicado por:

Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:385E9552

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 33/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDERà senhora **ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:21A08A50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 34/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Ana Fábria Pereira Barbosa**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5386D4D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 35/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Ana Célia de Souza Lima Alencar**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E5AC4A15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 36/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Ângela Maria da Silva** ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:B2B27C76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 37/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Jaciana Alves Capitão**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:FB8C13E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 38/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria de Fátima Pereira Barbosa de Souza**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:16511F97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 39/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Jâmila Gomes de Matos**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:E005DFF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 40/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Sonia Ribeiro Alves Lírio**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:6DFCE234

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 41/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Francisca Lacerda Freire Teles**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:B95DFD06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 42/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Sandra de Matos**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico A**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:6B22896C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 43/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Rosa Gomes do Carmo**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico B**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:A22D4981

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 44/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.**

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Vanessa da Franca Duarte**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico B**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5A2A0743

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 45/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.**

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Dalma Régia de Oliveira Costa Barbosa**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico B**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:597FE0B0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 46/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.**

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Luzilânia Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico A**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:7436BFC0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 47/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.**

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Janaina Rodrigues da Silva Lima**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico A**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:28FA7B68

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 48/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.**

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria das Graças Gomes Teixeira**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico B**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais),

perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C02ADF69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 49/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Luciana Bezerra de Melo**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico C**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A99D67F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 50/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Eliene Alves da Costa**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico A**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D31B000A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 51/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Washington Ribamar Teles Alves**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico A**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:02095FE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 52/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Aldenôra Araujo Silva Santana**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico A**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E5C2AC97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 53/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Erisvanda Batista Souza**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico A**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:553E687C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 54/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Cirlan Edna Oliveira de Menezes**, ocupante do cargo de **Secretário (a) Escolar**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:3CEE6EF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 55/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Lucicleide Cordeiro Fenelon**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Gestão**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:AC53A4EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 56/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Damiana Alves da Silva Neres**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:91180807

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 57/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Lucia Gonçalves Camilo**, ocupante do cargo de **Diretor Merenda Escolar**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de

Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:B47E5E50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 58/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Antonia Ildete Bezerra de Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:93E46BAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 59/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Diniz Morato da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:2816DAA3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 60/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Antonia Ismenia de Alencar**, ocupante do cargo de **Professor(a)**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:5221D859

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 61/2018, NOVA OLINDA, 15 DE MAIO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Maria Selma Xavier dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor(a)**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO

Secretária de Educação

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:51186DD2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 62/2018, NOVA OLINDA, 15 DE
MAIO DE 2018.**

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **Simone Batista Lourenço Lucena**, ocupante do cargo de **Professor(a)**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar do **Evento de Premiação das Escolas Nota 10 do ano de 2017**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no Centro de Eventos, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de maio de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D8A5D8C8

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALBERTO CALISTO ALENCAR**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC – Programa de Aprendizagem na Idade Certa, a ser realizado no dia 17 de maio de 2018, às 8:00h, no Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Salão Icapuí – Entrada “D”, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 15 de Maio de 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:99AB1664

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018/PMNR DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOSE AIRTON TEÓFILO DOS SANTOS – Diretor da Divisão de Educação no Transito** – a importância de **R\$ 240,00** (Duzentos e Quarenta reais) referente a **02 (duas) diárias**, correspondente aos dias **15 a 16 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE**, onde irá **Participar de Capacitação dos Educadores que atuam nos municípios do estado do Ceará, com o intuito de educar, formar e instruir multiplicadores do conhecimento e conduta no Trânsito**. A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00 – Diárias no Estado.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Maio de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:A6631234

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018/PMNR DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS CALIXTO DA SILVA – Guarda Municipal** – a importância de **R\$ 160,00** (Cento e Sessenta reais) referente a **02 (duas) diárias**, correspondente aos dias **15 a 16 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE**, onde irá **Participar de Capacitação dos Educadores que atuam nos municípios do estado do Ceará, com o intuito de educar, formar e instruir multiplicadores do conhecimento e conduta no Trânsito**. A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00 – Diárias no Estado.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Maio de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:5282E36B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018/PMNR DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO DE ARAÚJO BEZERRA – Agente de Transito** – a importância de **R\$ 160,00** (Cento e Sessenta reais) referente a **02 (duas) diárias**, correspondente aos dias **15 a 16 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE**, onde irá **Participar de Capacitação dos Educadores que atuam nos municípios do estado do Ceará, com o intuito de educar, formar e instruir multiplicadores do conhecimento e conduta no Trânsito**. A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00 – Diárias no Estado.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Maio de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:D4A0CCAA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE VERAS**, portador do CPF nº 153.151.098-10 e RG nº 1971873-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV)**, vinculado a **Secretaria de Saúde**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:557F75E5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 1.143.000 e inscrito no CPF sob o nº 468.285.081-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **CESARINA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 30.461.105-6 e inscrita no CPF sob o nº 778.634.883-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX)**, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - NOMEAR o Sr. **SIMPLÍCIO DO VALE CARVALHO**, portador do RG nº 2004021026428 e inscrito no CPF sob o nº 919.854.473-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de abril de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:B3BFDB7F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 005/2018/PMNR DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Dois) diárias**, referente aos dias **17 e 18 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde **irá participar do Seminário de Sustentabilidade Sindical Rural – Programa Sindicato Forte, realizado pela FAEC (Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará) e SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR AR/CE)**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:4088369E

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL Nº SC-PE001/18.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/18.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura.

OBJETO: Contratação de Sonorização de Médio Porte e Ornamentação para a realização da Festa do Dia das Mães, a realizar-se dia 11 de maio de 2018, no Estádio Municipal de Nova Russas/Ce.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.075 - Gerenciamento Administrativo em Cultura.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23 Festividades e Homenagens

CONTRATADOS(AS):E. W. E MULTI EIRELI - ME

VALOR GLOBALR\$ 8.299,00 (oito mil duzentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Ewerton Ibiapina Ferreira Freitas

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO

Secretario de Cultura

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:178369C8

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL Nº SC-PE001/18.11**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/18.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura.

OBJETO: Contratação de Palco de Médio Porte para a realização da Festa do Dia das Mães, a realizar-se dia 11 de maio de 2018 no Estádio Municipa de Nova Russas/Ce bairro Pantanal, no dia 05 de abril de 2018 neste município.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.075 - Gerenciamento Administrativo em Cultura

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23 Festividades e Homenagens

CONTRATADOS(AS)CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

VALOR GLOBALR\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Cicero Lima dos Santos

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO

Secretario de Cultura

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BBBF7E3C

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL Nº SC-PE001/18.12**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/18.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura.

OBJETO: Contratação de gerador de energia para a realização da Festa do Dias das Mães, a realizar-se dia 11 de maio de 2018 no Estádio Municipal de Nova Russas/Ce.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.075 - Gerenciamento Administrativo em Cultura

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23 Festividades e Homenagens

CONTRATADOS(AS):E. C. PRODUÇÕES LTDA - ME

VALOR GLOBALR\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Elimar Campos Araújo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO

Secretario de Cultura

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F3BD0BC8

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL Nº SC-PE001/18.13**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE001/18.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura.

OBJETO: Contratação de Atração Local para a realização da Festa do Dia das Mães, a realizar-se dia 11 de maio de 2018 no Estádio Municipal de Nova Russas/Ce.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.075 - Gerenciamento Administrativo em Cultura

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.23 Festividades e Homenagens

CONTRATADOS(AS):T AMERICO DE SOUZA - ME

VALOR GLOBAL:R\$ 1.149,99 (hum mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Tiago Américo de Souza

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO

Secretario de Cultura

Publicado por:Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6A980798**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº SAAE-DL03/18**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 QUADROS DE COMANDO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESA: FRANCISCO J A SOARES - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.631,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 DE MAIO DE 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO

Superintendente do SAAE

Publicado por:Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8959BCC6**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 070/2018 - DEPAD**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, **RESOLVE** conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **LEANDRO REBOUÇAS DE LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE FISCAL**, símbolo ADO, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 a 01/08/2017, para gozo no período de 15/05/2018 a 12/08/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de maio de 2018..

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS

Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1874FBC0**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997

e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Eduardo Feijó Santos

CARGO/FUNÇÃO: Prefeito

DESTINO: Fortaleza/Ce

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

DATA DA VIAGEM: 17/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para Participar do Premio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de maio de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4171204B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Lauriza Maria Alves Santos

CARGO/FUNÇÃO: Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

DESTINO: Fortaleza/Ce

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

DATA DA VIAGEM: 17/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para Participar do Premio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de maio de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F041332F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/ 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Penaforte, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de doze (12) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Penaforte - Ceará, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Penaforte Ceará com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte

PERFIL:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades

Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas).

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.).

V- As inscrições acontecerão no período de 14 à 18 de maio de 2018, com publicação do resultado da seleção em 25 de maio de 2018.

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, focando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas doze (12) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação de Penaforte instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada Pontuação	Pontuação
Pedagogo e/ou licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério participação em projetos)	02 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	01 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	01 ponto
	10 pontos

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)

7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal /Estadual / Distrital de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição e 02 membros da Secretaria Municipal, da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria Municipal de Educação de Penaforte, por ordem de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal /Estadual / Distrital de Educação.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 – A seleção seguirá a seguinte ordem cronológica:

ORDEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Período de inscrição	Até o dia 18/05/2018
2	Análise Curricular	21/05/2018

3	Prova de conhecimentos básicos	23/05/2018
4	Recursos sobre as questões	Até o dia 25/05/2018
5	Entrevista Situacional ou comportamental	28/05/2018
6	Resultado e Classificação	29/05/2018

9. DA LOTAÇÃO

9.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

9.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

9.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

9.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação do Município de Penaforte Ceará.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jandson Furtado Nogueira

Código Identificador:8F4CD8F3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP, comunica aos interessados a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20180423.01-PE, referente à CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.

Pindoretama - CE, 15 de Maio de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E6645659

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 006/2018

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Piquet Carneiro, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor ANTONIO VANDERLANE TOMAZ DE LIMA, matrícula n° 120008-9, para exercer as atividades de FISCAL DE CONTRATO do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2018.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C358D874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA N° 030/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor João de Alcântara Costa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Agente Administrativo, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:34DDD07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA N° 031/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Francieleide Rodrigues dos Santos Vitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Fortaleza,

Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D426B5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA N° 032/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Eliana Pereira do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Agente Administrativo, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9276CA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA N° 033/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Eulália Batista de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:BB60AEB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA DIÁRIA Nº 034/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Abenice de Araújo Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1696A115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA DIÁRIA Nº 035/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Espedita da Silva Lopes Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:32611E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA DIÁRIA Nº 036/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor José Patrício Freitas da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professor, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:258E3726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA DIÁRIA Nº 037/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Juliana Patrícia Pinto Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:40E13C0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA DIÁRIA Nº 038/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Vanda Lima de Lucena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:52E261AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 039/2018**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Jane Mare Oliveira Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 17 de maio de 2018, para participar da Cerimônia de Entrega do Prêmio Escola Nota Dez 2017 do MAIS PAIC - Programa de Aprendizagem na Idade Certa.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:53B8B52A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 040/2018**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor João Batista Duarte Menezes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professor, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, para participar de um Treinamento de Empreendedorismo, que será realizado pelo CENTEC - Instituto Centro de Ensino Tecnológico, nos dias 16 e 17 de maio de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/ CE, 15 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:92316A03

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 024/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 29/05/2018 as 08h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores Informações no seguinte endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro Quiterianópolis - CE. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h no endereço acima, maiores informações pelo telefone: (88) 99992-4565.

Quiterianópolis - CE, 15 de maio de 2018.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C926ADA8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INX2018/003SEDET**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº INX2018/003SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO:** Contratação da empresa “BANDA SAMYRA SHOW - FORRÓ 100%”, para realizar apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró na realização dos Festejos Juninos, parte do Evento “19º PULA FOGUEIRA”, que acontecerá no dia 30 de Maio de 2018, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Favorecido:** empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.917.407/0001-10, localizada na Av. Santos Dumont, nº 3131 - Sl 703 A - Aldeota - Fortaleza/CE, representado por Samyra Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 005.264.693-90. **VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima. **PROCEDO** com a publicação deste Extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Em 15 de Maio de 2018

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1A688C85

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INX2018/004SEDET**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº INX2018/004SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO:** Contratação da empresa **CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA**, que detém a exclusividade do Artista **JUNIOR VIANNA**, para o mesmo realizar apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró na realização dos Festejos Juninos, parte do Evento **“19º PULA FOGUEIRA”**, que acontecerá no dia 31 de Maio de 2018, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Favorecido:** empresa **CLOVIS CASSIANO - SHOWS CLOVANSSA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.089.890/0001-55, localizada na Rua Antônio Alexandre Sobrinho, nº 471 – Tota Barbosa - São Miguel/RN, representado por Clóvis Cassiano, inscrito no CPF nº 746.141.343-00. **VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima. **PROCEDO** com a publicação deste Extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Em 15 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:7DFE7E8D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INX2018/005SEDET**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº INX2018/005SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO:** Contratação da empresa **JOSÉ CARLOS PEREIRA EVENTOS-ME**, que detém a exclusividade da **BANDA NODA DE CAJÚ**, para o mesmo realizar apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró na realização dos Festejos Juninos, parte do Evento **“19º PULA FOGUEIRA”**, que acontecerá no dia 01 de Junho de 2018, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Favorecido:** Empresa **JOSÉ CARLOS PEREIRA EVENTOS-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.514.327/0001-20, localizada na Rua Júlio Paulino da Silva, nº 55 - COHAB I; Boa Vista - Arco Verde-PE, representado por José Carlos Pereira, inscrito no CPF nº 187.242.724-34. **VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima. **PROCEDO** com a publicação deste Extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Em 15 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A5D03127

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INX2018/006SEDET**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida, conforme Termo de Ratificação faz **PUBLICAR O EXTRATO** resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº INX2018/006SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** a seguir: **OBJETO:** Contratação da empresa **“BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ”**, para realizar apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró na realização dos Festejos Juninos, parte do Evento **“19º PULA FOGUEIRA”**, que acontecerá no dia 02 de Junho de 2018, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Favorecido:** **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.121/0001-75, com sede na Av. Herois do Acre, nº 500 - SI 02 - Passaré - Fortaleza/CE, representado por Antônio Isaias Paiva Duarte, inscrito no CPF nº 685.919.263-15. **VALOR: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá. Conforme o Artigo 26 da citada Lei acima. **PROCEDO** com a publicação deste Extrato.

PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Em 15 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B7170BBE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PP2018/020DUG**

Retificação no Aviso do Termo de Homologação, PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/020DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, destinados a frota de veículos de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá publicado no DOU de 15/05/2017, Seção 3, Pág. 158. e Jornal o Povo pag.13. Onde se lê: “PP2018/008DUG”, Leia-se: “PP2018/020DUG”.

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária de Educação,

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

FRANCISCO KILDARY LOBO DE CARVALHO
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

JOSE KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Superintendente do Departamento Municipal de Transito

JOSÉ AUDENIO MORAIS DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Quixadá

SANDRA LÚCIA LOPES VENÂNCIO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde

MARIA ROSELENE BURITI LIMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Em Quixadá/CE, 15 de maio de 2018.

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:EF66B7E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: JORDANA ALVES ALBUQUERQUE

CPF: 032.835.563-18

CARGO: Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude

DESTINO: Brasília/DF

PERIODO DA VIAGEM: 21 a 25 de maio de 2018.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

QUANTIDADE: 05

TOTAL CONCEDIDO: R\$3.000,00 (três mil reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que acontecerá nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018 em Brasília/DF.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 10 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D7FD9176

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTONIA EDALVA OLINDA NETA

CPF: 604.422.023-00

CARGO: Coordenadora do PMAC

DESTINO: Crato/CE

PERIODO DA VIAGEM: 15 a 16 de maio de 2018.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (cem reais)

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$200,00 (duzentos reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Primeira etapa de Monitoramento do Painel de Indicadores Estratégicos de vigilância em Saúde da COPROM, que acontecerá nos dias 15 e 16 de maio de 2018 o SEST/SENAT na cidade do Crato/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 11 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E1E39F8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: MARIA SOCORRO FERNANDES SIQUEIRA BARROS

CPF: 694.572.553-72

CARGO: Professora/Formador

DESTINO: Crato-CE.

PERIODO DA VIAGEM: 14 e 15 de maio de 2018.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$100,00 (cem reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 2º Encontro de Formação de Formadores Municipais do 3º ano Eixo Ensino Fundamental I MAIS PAIC, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2018, no auditório da CREDE-18 na cidade do Crato-Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 11 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4CF1A300

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA

CPF: 346.942.183-87

CARGO: Coordenadora Pedagógica

DESTINO: Juazeiro/CE.

PERÍODO DA VIAGEM: 14 e 15 de maio de 2018.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (cem reais)

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$200,00 (duzentos reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação em Gestão e Avaliação, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2018, no auditório da CREDE-19 na cidade do Juazeiro/CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 11 de maio de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BE46A4E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 84, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II e V da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional 19, de 1998);

CONSIDERANDO a necessidade e a exigência legal das funções de Diretor e Coordenador Escolar, e o credenciamento e funcionamento das unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os professores efetivos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, para os cargos de Diretor e Coordenador Escolar, respectivamente, conforme dispõe a seguir:

ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAÚNA, Professora, Matrícula 4001, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia;

CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA, Professor, Matrícula 3885, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Senhorinha Oliveira Gondim;

EDER FRANCISCO PINHEIRO, Professor, Matrícula 4377, como Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Erundina Nunes Malveira;

EDMILSON FERNANDES MAIA, Professor, Matrícula 0397, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) José Bizerra de Lima;

FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO, Professora, Matrícula 0271, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Climério Josino Maia;

FRANCISCO MARCOS VIANA, Professor, Matrícula 0583, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Daniel Alexandre Costa;

FRANCISCO NILTON SOARES, Professor, Matrícula 1090, como Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Moreira de Souza;

GILDEMARCO LIMA FREIRE, Professor, Matrícula 3867 como Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima;

IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA, Professora, Matrícula 0389, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Alexandre de Oliveira;

MAGNA DIOGENES BESSA, Professora, Matrícula 0418, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Monteiro Chaves;

MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, Professora, Matrícula 0263, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Anália de Lima;

MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA, Professora, Matrícula 4002, como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Maria Santa Freire;

MARIA ZENEIDE SOARES, Professora, Matrícula 0248, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Francisca Pinheiro Chaves;

MARIA ZILVANIR DANIEL, Professora, Matrícula 0440, como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Otílio Nobre de Brito;

NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA, Professora, Matrícula 0302, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Marcionila Maria de Brito;

WANESSA SILDEANDRA MOREIRA GONDIM, Professora, Matrícula 3875, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Acelino Maia;

WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM, Professor, Matrícula 0474, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Padre José Augusto Régis Alves;

ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA, Professora, Matrícula 3825, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia;

IVONETE BENIGNO DE MOURA DA SILVA, Professora, Matrícula 0276, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Moreira de Souza;

JOSÉ NETO PAULO, Professor, Matrícula 0427, como Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Otílio Nobre de Brito;

LOÂNGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA, Professora, Matrícula 0569, como Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Anália de Lima;

MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA, Professora, Matrícula 0459, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Erundina Nunes Malveira;

MARIA LIDUINA GUIMARÃES LIMA, Professora, Matrícula 0051, como Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Monteiro Chaves;

MARIA LOURDES DOS SANTOS, Professora, Matrícula 3879, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima;

MARIA VALBERENE MAURICIO CHAVES, Professora, Matrícula 0457, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima;
MÔNICA MARIA GADELHA MAIA, Professora, Matrícula 0299, como Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO CHAVES, em 27 de abril de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:E4FD435C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 233/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor **JORGE GLERTON MEDEIROS DE FREITAS** do cargo de Assessor Especial B, bem como revogar sua designação como responsável pelo Programa de Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:F340784B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 235/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS ANTÔNIO REBOUÇAS PINHEIRO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial B, designando-o para responder pelas atividades do Programa de Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINHO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:774FBFAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 251/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações do Processo Nº 127/2018 de 09.04.2018 e ainda Parecer nº 066/2017 de 07.05.2018, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno às atividades funcionais, da servidora **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 09 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:B436265D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 252/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 048/2018 de 30.01.2018 e Parecer Jurídico nº 065/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, a Servidora **MARIA BEZINHA GADELHA CHAVES**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, no período de 01.02.2018 a 30.01.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:136D170B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 253/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7º, Inciso XIX da Constituição Federal e Art. 118, Inciso X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 158/2018 de 07.05.2018 e Parecer Jurídico nº 067/2018 de 07.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor VALDINÁZIO CHAVES FERNANDES, Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde – SEMS, Licença Paternidade, por um período de 10 (dez) dias, ao qual está gozando, desde 30.04.2018 até 09.05.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:7644E3EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7º, Inciso XIX da Constituição Federal e Art. 118, Inciso X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 159/2018 de 07.05.2018 e Parecer Jurídico nº 068/2018 de 07.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA, Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde – SEMS, Licença Paternidade, por um período de 10 (dez) dias, ao qual está gozando, desde 03.05.2018 até 12.05.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:E1F4AB5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Alto Santo-CE, para participar da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR 10ª Região de Saúde, na Secretaria de Educação Municipal, na Rua 31 de Março, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 89,95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco

centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 89,95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Alto Santo – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:61659E99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:BEBE1074

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José

Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:932800E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:4FF774B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, biênio 2016–2018, em substituição aos membros constantes nas Portarias Nº 1.077/2016 de 14/09/2016, e 0133/2017 de 08/02/2017, respectivamente, conforme relação abaixo:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Franciele Fabrícia dos Santos Pereira	Raimundo Duda de Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Luana Jéssica Chaves	Francinalva Gondim de Freitas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:8D676FDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 128,50** (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 128,50** (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:01DDC9EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador: FDBEF500

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LUÍSA MAURÍCIO LOPES**, Nutricionista, mat. 4605, RG 20073902130 – SSPDS-CE, CPF 056.240.723-50, residente à Rua João Gerônimo da Costa Lima, Nº 44, casa A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, para participar do V Seminário de Atualização do Programa Bolsa Família e das Ações de Alimentação e Nutrição do SUS, no Hotel Plaza Praia Suítes, na Rua Barão de Aracati, 94 - Praia de Iracema, nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 128,50** (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador: 70DC26B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **VALÉSIA DE LIMA BARRETO**, Assistente Social, mat. 4724, RG 2002023009273 - SSPDC CE, CPF 035.720.763-74, residente na Rua Projetada, Nº 05, 8 de Setembro, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, para participar do 2º Encontro de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF – Edição 2017-2021, no Condomínio Espiritual Uirapuru – CEU, na Av. Alberto Craveiro, 2222 - Castelão, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador: C3E8B1CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **GERLIANE FREIRE DA SILVA**, Coordenadora da Gestão do Trabalho - CRAS, mat. 4826, CPF 946.466.353-72, RG 2006098037358 – SSPDS-CE, residente à Rua Batista Maia, nº 4828, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do 2º Encontro de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF – Edição 2017-2021, no Condomínio Espiritual Uirapuru – CEU, na Av. Alberto Craveiro, 2222 - Castelão, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:8A85A191

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM, Terapeuta Ocupacional, mat. 3895, RG 95002489445 SSP-CE, CPF 783.868.373-49, residente na Av. José Américo, 150 – Apto. 1522, Parque Iracema – Fortaleza - CE, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do 2º Encontro de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF – Edição 2017-2021, no Condomínio Espiritual Uirapuru – CEU, na Av. Alberto Craveiro, 2222 - Castelão, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:84F1AD09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora LUCIRLÂNDIA CHAVES GONDIM, Advogada, mat. 4270, CPF 046.580.403-95, RG 20070749390 – SSPDS-CE, residente a Rua Jerônimo Batista, nº 434, Bairro 8 de Junho, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce, para participar da Oficina do Coegemas com o Tema: “Estratégias de Atendimento as Pessoas Ameaçadas”, no Auditório José Amorim Sobreira - Sede da Aprece, na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 11 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:5FA19B89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora LEIDIANE TARGINO MOREIRA, Gerente de Núcleo do Cadastro Único, mat. 4583, CPF 005.502.243-00, RG 2002019036474 – SSP-CE, residente à Rua Projetada 05, Nº. 605, Bairro 08 de Setembro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no Hotel Costa do Mar, na Av. Historiador Raimundo Girão, 1338 – Praia de Iracema, nos dias 14 a 18 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 398,35 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 79,67 (setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:BOEC294B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES, Gerente de Núcleo do Programa Bolsa Família, mat. 4624, CPF 033.484.613-75, RG 2004032006415 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4231, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no Hotel Costa do Mar, na Av. Historiador Raimundo Girão, 1338 – Praia de Iracema, nos dias 14 a 18 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 398,35 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 79,67 (setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:BCD96733

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KÉSSIA GADELHA MAIA, Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde Bucal, mat. 3957, CPF 994.522.193-00, RG 2003009197260 – SSP-CE, residente Avelino Magalhães, Nº. 4497, Bairro Centro, lotada na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do V Seminário de Atualização do Programa Bolsa Família e das Ações de Alimentação e Nutrição do SUS, no Hotel Plaza Praia Suítes, na Rua Barão de Aracati, nº 94 – Praia de Iracema, nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-CE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:68CD657E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:D16848E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO informação contida no Ofício nº 010/APSTAB/GEXFOR, do Instituto Nacional do Seguro Social,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso III da Lei Municipal nº 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO o Parecer nº 64/2018, da Procuradoria-Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº 136/2018, de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Senhora **CREUZA RODRIGUES MAIA** do cargo de Professor, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de maio de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:8F5D0441

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE -- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 07.03.01/2018-SEOSP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que após Julgamento Final da Fase de Habilitação (ver no site: www.tce.ce.gov.br), e, que, a abertura da Proposta Comercial das empresas HABILITADAS dar-se-á no dia **18 de maio de 2018 às 11:00 horas**, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.**

A **COMISSÃO.**

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:80299A70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 007/2018-SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU (SEDUC)**, no uso de suas atribuições, considerando o termo de compromisso firmado junto ao Ministério da Educação, nos termos da Portaria nº 142, de 22/02/2018 do MEC e a Resolução n.º 07 de 22/03/2018 do FNDE, com fulcro no inciso I do Art. 32 da Lei n.º 9.394/1996 e Art. 227 da CRFB/1988, **torna público** edital que estabelece normas para abertura de inscrições, realização e constituição de cadastro de reserva de **ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS** para o **PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, mediante condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo será regido por este Edital, seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações.

1.2. O Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no website www.diariomunicipal.com.br/aprece, no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu www.iguatu.ce.gov.br, e adicionalmente em sítios de conteúdo local, informado em emissoras de rádio e em jornais impressos existentes no Município, dando ampla publicidade ao certame.

1.3. A divulgação oficial das etapas deste processo seletivo simplificado será realizada no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu www.iguatu.ce.gov.br e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, como editais, avisos, comunicados, convocações e outros pertinentes.

1.4. Maiores informações relativas a este processo poderão ser adquiridas através do e-mail rhsme@iguatu.ce.gov.br ou presencialmente, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Av. Dr. José Holanda Montenegro, n.º S/N, Altos, bairro Veneza, nesta cidade de Iguatu/CE, em horário de expediente (7h30min. às 11h30 min e de 13h30min. às 17h00min).

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, por meio da Secretaria de Educação de Iguatu, sob execução da Comissão Organizadora, composta pelos membros a seguir designados:

I – ROSANGELA VIDAL VIEIRA, matrícula n.º 0044.183, presidente;

II – MARCOS VINICIUS RIBEIRO BEZERRA, matrícula n.º 0044.147, secretário;

III - DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO, matrícula n.º 0044.245, membro;

3. DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

3.2. O Programa será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de no mínimo cinco horas semanais para as unidades escolares não vulneráveis, conforme critérios estabelecidos pela Portaria do MEC.

3.3. O Mais Alfabetização tem a finalidade de contribuir para a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

4. DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

4.1. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- I - Ser brasileiro;
- II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III - Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- IV - Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência;
- V - Ter disponibilidade para prestar serviço voluntário, de acordo com a demanda da unidade escolar escolhida para atuar;
- VI - Estar em gozo dos direitos políticos;
- VII - Estar quites com as obrigações eleitorais;
- VIII - Estar quites com as obrigações militares, caso candidato do sexo masculino;
- IX - Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades voluntárias.

4.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que se enquadrem em um dos seguintes perfis:

- a) Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- b) Professores das redes com disponibilidade de carga horária
- c) Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- d) Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- e) Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- f) Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4.3. Não poderão participar deste certame aqueles que tiverem vínculo efetivo, temporário ou empregatício, ainda que como bolsista ou estagiário, em quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta, nos âmbitos municipal, estadual ou federal ou na iniciativa privada junto a pessoas físicas ou jurídicas.

4.4. Os interessados que tiverem desempenhado atividades de monitoria, estágio ou tenham sido contratados para exercício de outras funções por tempo determinado, nomeados para cargo em comissão ou efetivo, que tenham sido desligados do serviço público do município de Iguatu por desempenho insatisfatório ou em decorrência de penalidades administrativas, sendo considerados inaptos, não poderão concorrer às vagas hora disponíveis.

4.5. São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- I - Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- II - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- III - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- IV - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- V - Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- VI - Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- VII - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- VIII - Realizar as formações indicadas pelo MEC e Secretaria de Educação de Iguatu.
- IX - Participar de eventos, cursos, encontros, formações, planejamentos e demais atividades proporcionados pela escola ou Secretaria de Educação;

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades voluntárias de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

5.2. O atendimento do assistente de alfabetização na Unidade Escolar não vulnerável terá que ocorrer por um período mínimo de 5 (cinco) horas semanais por turma, podendo acumular até 8 (oito) turmas, desde que não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

5.3. A distribuição das horas ao longo do dia ou semana caberá exclusivamente ao Núcleo Gestor da Unidade, que de acordo com as necessidades do ensino, determinará a melhor estratégia quanto ao horário.

6. DO PRAZO DE DURAÇÃO

6.1. O voluntário assinará Termo de Compromisso para prestar atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC ou pela Secretaria de Educação de Iguatu.

7. DO VALOR DE RESSARCIMENTO

7.1. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

7.2. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento que trata o subitem 7.1, o valor correspondente a **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, por turma que atenda em unidades escolares não vulneráveis, como prevê a Portaria nº 142, de 22/02/2018 e com base no inciso III do §1º do Art. 7º da Resolução n.º 07 de 22/03/2018 do FNDE, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

7.3. O valor do ressarcimento poderá variar proporcionalmente até o limite de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), equivalente a 8 (oito) turmas.

8. DO REGIME

8.1 O apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador é de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado, considerando-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

8.2. O serviço voluntário do Assistente de Alfabetização é de caráter precário, não gera vínculo empregatício ou estatutário (efetivo), nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou outra afim.

8.3. O Assistente de Alfabetização voluntário poderá ser dispensado do serviço a qualquer tempo, a critério da Administração, sem aviso prévio ou indenizações.

8.4. O Assistente de Alfabetização será desligado caso não corresponda com as finalidades e objetivos do Programa, pratique atos de indisciplina, insubordinação, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e/ou profissional.

9. DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. A seleção destina-se a compor cadastro de reserva para suprir eventuais vagas de Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização que venham a surgir no âmbito do Município de Iguatu/CE, a serem distribuídas nas escolas da rede pública municipal da zona urbana e rural, conforme tabela abaixo:

TABELA 1 – UNIDADES ESCOLARES A SEREM ATENDIDAS PELO MAIS ALFABETIZAÇÃO			
Código Vaga	Unidade Escolar	Quantidade de Turmas	Turno
MA001	CEM. Pe. Januário Campos	08	M/T
MA002	EEF. Amélia Figueiredo Sá de Lavor	01	M/T
MA003	EEF. Antônia Maria das Neves	02	M/T
MA004	EEF. Antônio Cipriano	02	M/T
MA005	EEF. Antônio Cirilo de Oliveira	01	M
MA006	EEF. Bevenuto Alves da Silva	01	M
MA007	EEF. Carlota Távora	06	M/T
MA008	EEF. Clara Alves de Araújo	04	M/T
MA009	EEF. Elze Lima Verde Montenegro	02	M/T
MA010	EEF. Francisco das Graças Alves Berto - CAIC	03	M/T
MA011	EEF. Jeremias Felipe	01	M
MA012	EEF. João Paulino de Araújo	03	M/T
MA013	EEF. Joaquim de Souza Pinto	01	M/T
MA014	EEF. José Cardoso Araújo	01	M
MA015	EEF. Jose Eriton Barros Costa	04	M/T
MA016	EEF. José Pereira Lopes	01	M
MA017	EEF. Judite Cavalcante Silva	01	M/T
MA018	EEF. Luis Vieira da Mota	01	M/T
MA019	EEF. Luiza Bezerra de Souza	03	M/T
MA020	EEF. Manoel Guedes de Carvalho	02	M/T
MA021	EEF. Maria Irismar Moreno Matos	02	M/T
MA022	EEF. Mário Parente Teófilo	01	M/T
MA023	EEF. Marta Maria Sobreira	03	M/T
MA024	EEF. N. Sra. Perpétuo Socorro	01	M
MA025	EEF. Onélia Pereira de Lavor	01	M
MA026	EEF. Osmindo Mangueira de Souza	01	M/T
MA027	EEF. Professora Alba Araújo	03	M/T
MA028	EEF. São Sebastião	01	M/T
MA029	EEF. Tomé de Souza	02	M/T

9.2. Consta no Anexo I relação das escolas participantes do Programa Mais Alfabetização com o respectivo endereço.

9.3. A inscrição e seleção para uma unidade escolar específica constante na Tabela 1 do subitem 9.1., corresponde a um indicativo de lotação, que deverá ser preferencialmente seguido pela Administração, o que não impede que, diante da necessidade do serviço, o candidato classificado seja lotado em unidade diferente.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de **16 a 18/05/2018**, no horário de **08h00min. às 11h30min. e 13h30min. às 17h00min.**, horário local, na Sede da Secretaria de Educação de Iguatu, localizada na **Av. Dr. José Holanda Montenegro, n.º S/N, Altos, bairro Veneza**, nesta cidade de Iguatu/CE.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

10.4. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela unidade escolar onde prestará o serviço voluntário, dentre as opções disponíveis na Tabela 1 do subitem 9.1. a qual deseja concorrer e ser posteriormente lotado.

10.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, assinada pelo candidato (Anexo II). Não é necessário apresentar documentos neste momento.

10.6. Os candidatos aprovados, quando convocados, deverão apresentar documentos que comprovem as informações prestadas na Ficha de Inscrição e demais requisitos para contratação, sob pena de exclusão imediata do certame.

10.7. O protocolo da Ficha de Inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou por terceiro munido de procuração pública ou particular, específica e com firma reconhecida em cartório (Anexo III).

10.8. Não será admitida alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira protocolada.

10.9. Serão considerados inválidos requerimentos protocolados intempestivamente ou que não atendam as disposições contidas neste Edital, sendo indeferidas.

10.10. As informações da Ficha de Inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, sua inveracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

10.11. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

10.12. Na data provável de **19/05/2018** será divulgada lista nominal de inscrições deferidas, no website oficial **www.iguatu.ce.gov.br** e em mural de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação de Iguatu.

11. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1. Fica assegurado a pessoa com deficiência física o direito de candidatar-se ao presente processo seletivo, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que sua condição física não seja incompatível com as atribuições da função, na forma da lei.

11.2. Além do procedimento do item 10, o candidato ou seu procurador deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a sua deficiência.

11.3. O candidato com deficiência participará do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às etapas e aos critérios de aprovação.

11.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral e somente as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, que regulamentam a Lei n.º 7.853/1989 e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

11.5. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

11.6. O candidato deverá mencionar claramente na ficha de inscrição sua deficiência e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar as condições de que necessita (prova ampliada, leitor, auxílio para transcrição, sala de acesso mais facilitado, interprete de libras e/ou tempo adicional), com a respectiva justificativa e parecer de especialista.

11.7. O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular nos dias da prova deverá descrever a observação na ficha de inscrição e protocolar junto laudo médico específico para esse fim, sob pena de não poder utilizar o aparelho durante a prova.

11.8. Se aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas, os candidatos com deficiência serão submetidos à perícia médica oficial destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

11.9. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão providas pela livre concorrência entre os demais candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

12. DA SELEÇÃO

12.1. A seleção se dará por única etapa de avaliação, consistente na aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, de conhecimentos básicos de português e matemática e específicos, possuindo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, cada uma com quatro opções de resposta (a, b, c, d), das quais, apenas uma é correta, valendo 1 (um) pontos cada, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos no total.

12.2. O conteúdo cobrado na prova objetiva consta no anexo IV.

12.3. A prova objetiva será aplicada na data provável de **20/05/2018**, tendo início às **08h00min** e encerramento às **11h00min**, com duração de 3 (três) horas ininterruptas, na **E.E.E.P. Amélia Figueiredo de Lavor**, localizada na **Rua Treze de Maio, S/N, bairro Planalto**, nesta cidade de Iguatu/CE.

12.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação oficial com foto, com data de emissão máxima de 10 (dez) anos e comprovante de inscrição.

12.5. Os portões do estabelecimento serão fechados às **08h00min**, não permitindo a entrada de pessoas e candidatos no local após este horário.

12.6. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato do processo seletivo.

12.7. No local da prova o candidato deve portar apenas caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta de cor azul ou preta, sendo vedada a utilização de qualquer material ou equipamento de consulta, inclusive lápis, borracha, corretivo, óculos escuros, bonés, chapéus, aparelhos eletrônicos, calculadoras, relógios de qualquer tipo, ou quaisquer outros objetos que possam ser utilizados para pesquisa, correção ou transmissão de dados.

12.8. A Secretaria de Educação não ficará responsável pela guarda, perdas, extravios ou danos causados a objetos ou equipamentos ocorridos durante a realização das provas.

12.9. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para correção das provas.

12.10. Ao concluir a prova, antes de sair definitivamente da sala, o candidato deverá entregar a folha de respostas, o caderno de questões e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado da seleção.

12.11. Não será atribuída pontuação a questão caso haja rasura, marcação de duas ou mais alternativas ou não marcação de uma das alternativas na folha de respostas.

12.12. Em caso de anulação de alguma questão da prova objetiva, a pontuação da mesma será acrescida a todos os candidatos.

12.13. Será reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento).

12.14. O resultado da prova objetiva juntamente com gabarito oficial serão publicados no site **www.iguatu.ce.gov.br** na data provável de **21/05/2018**.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. A classificação dos candidatos aprovados se dará com base na unidade escolar escolhida no ato da inscrição.

13.2. Ocorrendo empate entre candidatos que disputam a eventual vaga na mesma unidade escolar serão considerados para fins de desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

I - Pessoa com idade superior a 60 anos;

II - Pessoa com Deficiência;

III - Maior idade, considerando dia, mês e ano;

VI - Maior proximidade da residência em relação à unidade escolar pretendida, contado em metros;

13.3. Todos os candidatos aprovados serão classificados pela respectiva unidade escolar, listados por ordem decrescente, com base na pontuação obtida na prova objetiva, constituindo assim o cadastro de reserva do banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização para suprir vagas que surjam supervenientemente no âmbito da Secretaria de Educação de Iguatu.

13.4. O resultado final preliminar será publicado no site **www.iguatu.ce.gov.br** e fixado em mural de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação, na data provável de **21/05/2018**.

14. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

14.1. Os candidatos que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado das inscrições, resultado da prova objetiva ou do resultado final preliminar podem interpor recurso, devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva, sem efeito suspensivo, dirigido a presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir fundamentadamente em até 30 (trinta) dias.

14.2. As decisões dos recursos serão divulgadas no website oficial **www.iguatu.ce.gov.br**, na data provável de **24/05/2018**.

15. DA HOMOLOGAÇÃO CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

15.1. Na data provável de **24/05/2018** será divulgado o resultado final definitivo e sua homologação será feita por portaria da Secretaria de Educação de Iguatu, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, na data provável de **25/05/2018**, bem como, disponibilizado no website oficial **www.iguatu.ce.gov.br** e fixado em mural de fácil visualização na Sede da Secretaria de Educação.

15.2. A convocação dos aprovados obedecerá a ordem de classificação por unidade escolar, mediante necessidade do serviço, a critério da Administração, dentro do período de validade do certame.

15.3. Ao ser convocado o candidato classificado terá prazo de 2 (dois) dias para se apresentar na sede da Secretaria de Educação de Iguatu, cumprindo todos os requisitos do Edital.

15.4. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, ainda que tenha interposto recurso, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação da unidade escolar.

15.5. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso (Anexo V).

15.6. No ato da formalização do Termo de Adesão e Compromisso o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado, com no máximo 10 (dez) anos de emissão (RG, CNH, etc);

II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;

III – Título de eleitor ou comprovante de quitação eleitoral;

IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;

V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VI – Certidão de Casamento, se for o caso;

VII – Comprovante de Residência atualizado (conta de consumo de água, energia ou telefone, emitido à no máximo três meses);

VIII – Comprovante de dados bancários sob sua titularidade (extratos ou saldos, folhas cheques, cartão de débito, entre outros);

IX – Diploma ou Declaração emitida pela instituição de ensino que comprove escolaridade exigida, conforme o caso;

X - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

XI – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar, da Comarca de Iguatu/CE;

XII – Currículo Vitae atualizado;

XIII – Foto colorida, recente, no tamanho 3x4 centímetros.

15.7. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar, da quantidade de turmas disponíveis à época, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente, não sendo obrigatório, nem gerando qualquer direito ou obrigação entre as partes, que seja firmado termo de adesão e compromisso assumindo o total de turmas descritas na Tabela 1 do subitem 9.1.

15.8. A duração do compromisso será de 6 (seis) meses, tendo início na data de sua formalização, podendo ser alterado, mediante necessidade do serviço, para atender excepcional necessidade do interesse público, observando a legislação e as normas deste Edital.

15.9. Pela natureza precária e temporária do serviço voluntário, o Assistente de Alfabetização poderá ser dispensado pela Administração a qualquer tempo, sem aviso prévio ou pagamento de qualquer indenização.

15.10. Caso o Assistente de Alfabetização voluntário deseje encerrar as atividades antes do prazo previsto no Termo de Compromisso deverá fazer mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

15.11. O Assistente de Alfabetização selecionado poderá ter suas atividades voluntárias suspensas, sem ressarcimento das despesas de transporte e alimentação e a contagem de tempo do compromisso, em face de férias coletivas, recessos escolares, greves ou outros motivos que impeçam a realização das aulas, retomando as atividades e a contagem do tempo quando do início do semestre letivo ou ao cessarem os motivos de paralização.

15.12. Os candidatos aprovados que não forem convocados para as respectivas unidades escolares para as quais concorreram, comporão uma lista unificada, observando a classificação geral da seleção, com base na nota obtida na prova objetiva e poderão ser chamados para suprir vagas que surjam superveniente, em unidades escolares não previstas na Tabela 1 do subitem 9.1. ou que não tiveram candidatos inscritos ou aprovados, de acordo com a conveniência da Administração, dentro do prazo de validade do certame.

16. DA LOTAÇÃO

16.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 14 deste Edital.

16.2. Após assinatura do Termo de Compromisso o candidato deverá se apresentar no máximo em 48 (quarenta e oito) horas na unidade escolar determinada pela Secretaria de Educação de Iguatu para iniciar a prestação do serviço voluntário.

16.3 Em caso de não comparecimento ou desistência será convocado para lotação o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

17. DA VALIDADE

17.1. A presente seleção terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria de Educação de Iguatu.

18. CRONOGRAMA

18.1. Os procedimentos, atividades e etapas do certame serão desenvolvidos segundo o cronograma previsto a seguir.

TABELA 2 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
1. Publicação do Edital (subitem 1.2)	Até dia 16/05/2018
2. Período de Inscrições (subitem 10.1)	De 16 a 18/05/2018
3. Publicação da Lista de Inscrições Deferidas (subitem 10.12)	19/05/2018
4. Aplicação da Prova Objetiva (subitem 12.3)	20/05/2018
5. Divulgação do Gabarito Oficial (subitem 12.14)	21/05/2018
6. Divulgação do Resultado da Prova Objetiva (subitem 12.14)	21/05/2018
7. Divulgação do Resultado Final Preliminar (subitem 13.4)	21/05/2018
8. Período para interposição de recursos (subitem 14.1)	22 e 23/05/2018
9. Divulgação do Resultado dos Recursos (subitem 14.2)	24/05/2018
10. Divulgação do Resultado Final Definitivo (subitem 15.1)	24/05/2018
11. Publicação da Portaria de Homologação do Resultado Final Definitivo (subitem 15.1)	25/05/2018
12. Convocação dos candidatos aprovados (subitem 15.3)	28 e 29/05/2018

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aprovação e classificação neste certame não assegura aos candidatos a convocação e celebração do termo de adesão e compromisso para o serviço de Assistente de Alfabetização voluntário, mas tão somente a expectativa de direito, caso surja vaga nas unidades escolares citadas na Tabela 1 do subitem 9.1, obedecida à rigorosa ordem de classificação da unidade, a existência de carência, a disponibilidade de recursos financeiros, o interesse e a conveniência da Administração.

19.2. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.

19.3. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Organizadora poderá reprogramar os prazos estabelecidos.

19.4. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Comissão Organizadora, à luz do edital, observada a legislação vigente e as instruções do Poder Executivo.

19.5. Em qualquer fase do processo seletivo ou após homologação e celebração de termo de compromisso, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, documentação apresentada, resolução das provas ou mesmo de qualquer item contido neste edital ou contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou ter seus serviços dispensados.

19.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, 08 de maio de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS

Secretária de Educação

Portaria n.º 013/2017

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ENDEREÇOS

(De que trata o subitem 9.2 do edital)

Unidades Escolares	Endereços
CEM. Pe. Januário Campos	Rua Monica Teixeira Peixoto, S/N, COHAB III
EEF. Amélia Figueiredo Sá de Lavor	Sítio Bravo
EEF. Antonia Maria das Neves	Sítio Barra II
EEF. Antônio Cipriano	Barreira dos Paraibanos
EEF. Antônio Cirilo de Oliveira	Sítio Baú
EEF. Bevenuto Alves da Silva	Sítio Quixóá
EEF. Carlota Távora	Rua Engenheiro Barreto, S/N, Flores.
EEF. Clara Alves de Araújo	Rua José Vieira Barbosa, S/N, Vila Coqueiro
EEF. Elze Lima Verde Montenegro	Rua Dário Rabelo, S/N, Cocobó
EEF. Francisco das Graças Alves Berto	Rua Santa Luzia, S/N, João Paulo II
EEF. Jeremias Felipe	Sítio Morada Nova
EEF. João Paulino de Araújo	Rua Silvio Amaro, S/N, Jardim Oásis
EEF. José Cardoso Araújo	Sítio Aroeiras
EEF. Jose Eriton Barros Costa	R. Apulcro L. Verde, S/N, Alto do Jucá
EEF. José Pereira Lopes	Sítio Cajás
EEF. Judite Cavalcante Silva	Rua Projetada, S/N, Chapadinha
EEF. Luis Vieira da Mota	Vila Varjota, S/N
EEF. Luiza Bezerra de Souza	Rodovia Antonio Adil de Mendonça, S/N, Fomento
EEF. Manoel Guedes de Carvalho	Rua do Planalto, S/N, Vila Gadelha
EEF. Maria Irismar Moreno Matos	Rua São João Batista, S/N, Vila, Suassurana
EEF. Mário Parente Teófilo	Sítio Cardoso I
EEF. Marta Maria Sobreira	Rua Fco. Holanda Montenegro, S/N, Vila Alencar
EEF. N. Sra. Perpétuo Socorro	Av. Wilton Correia Lima, S/N, Prado
EEF. Onélia Pereira de Lavor	Sítio Estrada
EEF. Osmindo Mangueira de Souza	Sítio Barrocas
EEF. Professora Alba Araújo	Rua Amália Brasil, nº 363, Vila Moura
EEF. São Sebastião	Rua São Sebastião, nº 113, Vila Barro Alto
EEF. Tomé de Souza	Rua José de Abreu, nº 458, Vila Serrote

ANEXO II

(De que trata o subitem 10.5 do edital)

FICHA DE INSCRIÇÃO			
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Servido responsável:
Nome completo:			
Data Nascimento:	RG:	CPF:	
//			
Endereço residencial:			N.º:
Bairro:			
Cidade:		UF:	
Complemento:			CEP:
Telefone:			
E-mail:			
Pessoa com Deficiência – Descreva qual:		Necessidade de atendimento especial? Qual?	
[] Não [] Sim		[] Não [] Sim	
Escolaridade:			
Curso:	Ano / Série / Semestre:	Turno:	
Instituição de Ensino:			Cidade:
Descreva a unidade de ensino que deseja se inscrever com base na Tabela 1 do subitem 9.1 do Edital 007/2018-SEDUC:			
Código Vaga:	Unidade Escolar / Lotação:	Turno:	
Declaro para os devidos fins de direito, que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital n.º 007/2018-SEDUC do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, promovido pela PMI/SEDUC.			
IGUATU/CE, _____ de MAIO de 2018.			
Assinatura do Candidato			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			RG:

N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Assinatura do Servidor:

ANEXO III*(De que trata o subitem 10.7 do edital)***PROCURAÇÃO****OUTORGANTE:**

Nome: _____

RG: _____ CPF _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

OUTORGADO:

Nome: _____

RG: _____ CPF _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** abaixo assinado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, a quem confere poderes para o fim específico de representa-lo junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU, para que promova sua inscrição junto ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, regido pelo EDITAL N.º 007/2018-SEDUC**, podendo para tanto preencher e assinar ficha de inscrição, proceder a inscrição na seleção, prestar declarações, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato e para produzir os efeitos legais, firmo a presente.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Outorgante**ANEXO IV***(De que trata o subitem 12.2 do edital)***CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – MAIS ALFABETIZAÇÃO**

1. Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões; noções de fonética; domínio da ortografia oficial; acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase; sintaxe e morfologia; colocação pronominal; pontuação, emprego do hífen.

2. Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Porcentagem. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

3. Conhecimentos Específicos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9344/96.

ANEXO V*(De que trata o subitem 15.5 do edital)***TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO**

Eu, (Nome do(a) Voluntário(a)), (Nacionalidade), (Estado Civil), residente e domiciliado(a) no(a) (Endereço/Rua/Avenida), nº (número), (bairro), (cidade), (estado), portador do CPF (número do CPF), carteira de identidade nº (número do RG), (Órgão expedidor do RG), pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Iguatu/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do voluntário(a)

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8899ACB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 257, DE 14 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário base dos professores da Rede de Ensino do Município de Quixelô/CE, nos termos das tabelas anexas a presente Lei, com seu respectivo enquadramento, conforme anexos II e IV.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2018, conforme esclarecido no Artigo 4º da presente lei.

Parágrafo Único - As importâncias pertinentes aos efeitos retroativos da Lei terão os respectivos pagamentos (diferença salarial) efetuados nos meses de maio e junho de 2018, de acordo com a possibilidade de disponibilização orçamentária da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, resguardando o pagamento neste exercício financeiro.

Art. 4º - Ficam concedidos a título de reajuste, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2018 até o mês de julho de 2018, aos professores da rede de ensino do Município de Quixelô/CE, os valores constantes no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam concedidos a título de reajuste, a partir de agosto de 2018, aos professores da rede de ensino do Município de Quixelô – CE, os valores constantes no anexo III desta Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 14 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal De Quixelô/CE

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
(Jornada de Trabalho: 40 horas semanais)

2018 (VB 40h) DE JAN/18 A JUL/18					
	PEB I	PEB II	PEB III	PEB IV	PEB V
1	2.455,35	2.455,35	2.635,01	2.874,53	3.114,09
2	2.516,73	2.509,62	2.693,25	2.938,07	3.182,92
3	2.579,65	2.572,36	2.760,58	3.011,52	3.262,50
4	2.644,14	2.636,67	2.829,59	3.086,80	3.344,06
5	2.710,25	2.702,59	2.900,33	3.163,97	3.427,66
6	2.778,00	2.770,15	2.972,84	3.243,07	3.513,35
7	2.847,45	2.839,40	3.047,16	3.324,15	3.601,19
8	2.918,64	2.910,39	3.123,34	3.407,25	3.691,22
9	2.991,60	2.983,15	3.201,43	3.492,44	3.783,50
10	3.066,39	3.057,73	3.281,46	3.579,75	3.878,08

ANEXO II
TABELA DE ENQUADRAMENTO
(De janeiro a julho de 2018)

ENQUADRAMENTO 2018					
SITUAÇÃO DEZ/17			SITUAÇÃO JAN/18 A JUL/18		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PEB I	1	2.298,80	PEB I	1	2.455,35
PEB I	3	2.333,51	PEB I	1	2.455,35
PEB II	1	2.341,05	PEB II	1	2.455,35
PEB II	3	2.458,74	PEB II	2	2.509,62
PEB III	3	2.704,59	PEB III	3	2.760,58

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
(Jornada de Trabalho: 40 horas semanais)

2018 (VB 40h) – A PARTIR DE AGO/18					
	PEB I	PEB II	PEB III	PEB IV	PEB V
1	2.455,35	2.494,64	2.679,24	2.922,79	3.166,37
2	2.516,73	2.557,01	2.746,22	2.995,86	3.245,53
3	2.579,65	2.620,93	2.814,88	3.070,75	3.326,67
4	2.644,14	2.686,45	2.885,25	3.147,52	3.409,84
5	2.710,25	2.753,62	2.957,38	3.226,21	3.495,08
6	2.778,00	2.822,46	3.031,32	3.306,86	3.582,46
7	2.847,45	2.893,02	3.107,10	3.389,54	3.672,02
8	2.918,64	2.965,34	3.184,78	3.474,27	3.763,82
9	2.991,60	3.039,48	3.264,40	3.561,13	3.857,92
10	3.066,39	3.115,46	3.346,01	3.650,16	3.954,36

ANEXO IV
TABELA DE ENQUADRAMENTO
(A partir de agosto 2018)

ENQUADRAMENTO 2018					
SITUAÇÃO JAN/18 A JUL/18			SITUAÇÃO A PARTIR DE AGO/18		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PEB I	1	2.455,35	PEB I	1	2.455,35
PEB I	3	2.455,35	PEB I	1	2.455,35
PEB II	1	2.455,35	PEB II	1	2.494,64
PEB II	3	2.509,62	PEB II	2	2.557,01
PEB III	3	2.760,58	PEB III	3	2.814,88

Publicado por:
 Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:639535EF

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
 85. 4006.4000
 diariooficial@aprece.org.br

